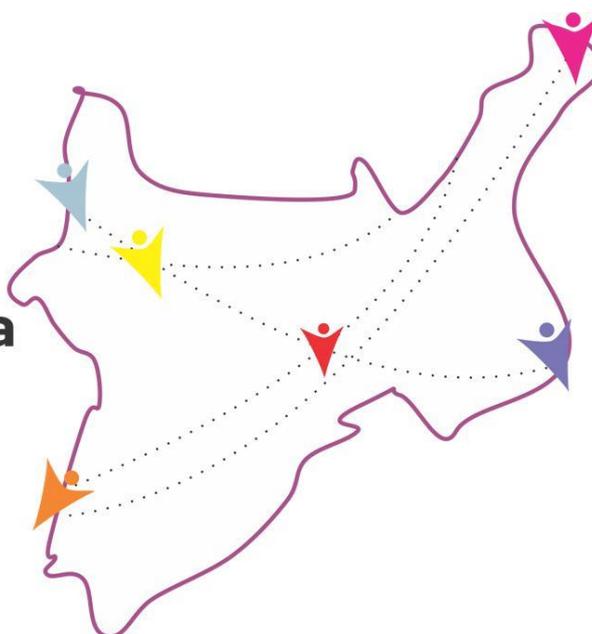


XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP



2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ / SP

RELATÓRIO FINAL

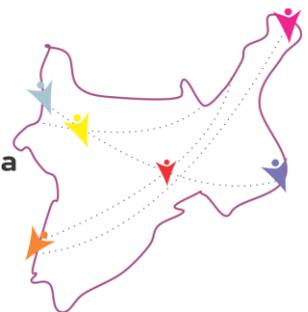
MAUÁ – SP

SETEMBRO 2021

12ª
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12ª Conferência Municipal de Assistência Social

26 E 27 DE AGOSTO DE 2021

Francisco Marcelo de Oliveira
Prefeito Municipal

Xênia Pedrosa de Sousa Dispore
Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social

Fernanda Paula Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COMISSÃO ORGANIZADORA

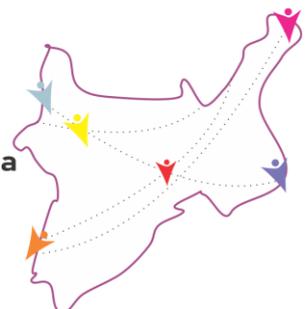
Fernanda Paula Cardoso
Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins
Marília Silvânia Barbosa
Ariane Paula Pinto
Maria Dolores Tarifa Guilger
Leandro de Oliveira Feltran

12ª
Conferência
Nacional de
**Assistência
Social**



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12ª Conferência Municipal de Assistência Social

26 E 27 DE AGOSTO DE 2021

EQUIPE DE APOIO

Sebastião Marcial Sobrinho
Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins
Ivete Aparecida Alves de Lima Elias
Lucas Capito de Souza
Aline Ribeiro Ceconi
Marília Silvânia Barbosa
Jean Fernando dos Santos
Aparecida de Fátima Gebara Grana
Gisele Bezerra da Silva Costa Melo
Marcia Baia de Lima Peres
Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues
Aidê Fernandes Fontes
Fabiana dos Santos Olímpio
Douglas Souza Carvalho

Edileusa Rosa Chaves
Andreia Portes Cordeiro Aires
Ana Rachel Ramos Wanderley
Patrícia Dias Tavares
Sílvia Campos Claro
Alexandra de Moraes Ribeiro
Diego Lima Nunes
Cleverson Lopes de Sousa
Vangevaldo Batista Sant'Anna
Maria Aparecida de Sousa Lima Ferreira
Eduardo Aparecido Domingos
Ricardo Arruda Fagundes Postigo
Hosana Meira da Silva
Maria Dolores Tarifa Guilger

SOCIAL SOLUÇÕES

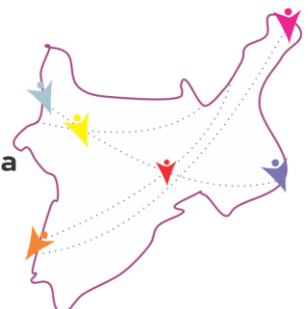
Aurimar Pacheco Ferreira
Carlos Eduardo Ferrari
Célio Vanderlei Moraes
Danielle M. Espezim dos Santos



12ª
Conferência
Nacional de
**Assistência
Social**



XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mauá / SP 26 e 27 de agosto de 2021

1. INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social, desde sua apresentação na Constituição Federal de 1988, proporcionou o fortalecimento e a garantia dos direitos sociais, propondo e realizando a ampliação dos espaços públicos de compartilhamento do poder. A partir da concepção da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, exige-se da sociedade brasileira a maior participação protagonista de usuários, trabalhadores e gestores nos processos de planejamento, execução e avaliação da referida política.

Essa visão interativa e compartilhada de construir o cotidiano da política reforça a importância das Conferências como ambientes democráticos indispensáveis no funcionamento da sociedade brasileira, sobretudo na consolidação da Política Pública de Assistência Social, de breve história na formalidade da lei, com representação de todos os segmentos no referendo de suas deliberações.

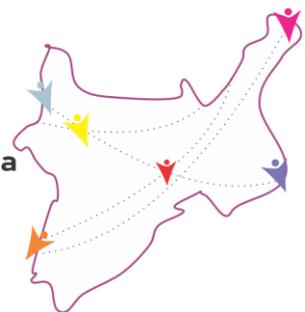
A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mauá, convocada pelo Decreto nº Decreto nº 8.898, de 25 de junho de 2021 (Anexo) e pela Resolução do CMAS nº 071, de 5 de agosto de 2021 (Anexo) teve como objetivo avançar na reflexão dos processos garantidores de direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, com foco nos eixos da proteção social para enfrentamento das desigualdades, a discussão do financiamento e suas garantias para os direitos socioassistenciais, o controle social no cotidiano da cidade que exige participação e presença do usuário, a evidenciação das seguranças socioassistenciais previstas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social como indicadores concretos das entregas da Política de Assistência para a cidade e seus cidadãos

12ª
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





e as prerrogativas e obrigações do SUAS diante das calamidades e emergências coletivas da sociedade, como a pandemia do Corona Vírus.

A partir dessas premissas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a 12ª Conferência cumpriu seu papel de estabelecer uma fotografia do momento da Política de Assistência Social no município, tendo como base os resultados da última Conferência e a percepção orgânica de seus principais personagens, a saber, usuários, trabalhadores, entidades socioassistenciais e os agentes do Poder Público, todos operadores do SUAS, projetando os próximos anos da missão dessa Política Pública na sociedade, estabelecendo como objetivos específicos:

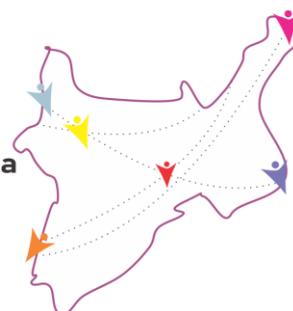
- Avaliar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social e a articulação da rede de relacionamentos de seus agentes no município
- Propor estratégias de fortalecimento da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para a consolidação do protagonismo dos usuários e para a valorização dos trabalhadores
- Avaliar os canais e fluxos de financiamento do trabalho no SUAS propor estratégias para a melhoria de sua gestão no sistema de proteção social não-contributivo brasileiro
- Eleger as delegadas e delegados em seus respectivos segmentos de usuários, trabalhadores e das entidades para representação do Município na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo a ser realizada em 20, 21 e 22 de outubro de 2021, no formato virtual.

Esse documento visa relatar as etapas de realização da 12ª Conferência Municipal de Mauá, a metodologia de trabalho desenvolvida, os conteúdos apresentados, discutidos e os resultados obtidos, no esforço participativo de todos os agentes do SUAS no município.

12ª
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





Para o desenvolvimento dos trabalhos e efetivação do processo conferencial, o Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Gestão Municipal contaram com a Assessoria Técnica Especializada da Social Soluções, equipe externa de profissionais que deram suporte teórico-prático em todas as etapas, contribuindo para a maior estruturação da proposta e aumento das condições para as equipes locais dedicarem-se com mais atenção e acolhida em seus territórios, aos usuários, às organizações comunitárias e demais procedimentos próprios do processo.

2. PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO

O processo de realização desta Conferência Municipal de Assistência Social contemplou ampla mobilização e participação dos sujeitos envolvidos nessa política, com a realização de reuniões preparatórias, discussão metodológica e etapas pré-conferenciais nos territórios, conforme descrito abaixo:

- a. Alinhamento e pactuação conceitual, de conteúdos e das estratégias de abordagem da Conferência com a população, usuários, trabalhadores e entidades realizado sob a Coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da equipe da Secretaria de Assistência Social.
- b. Formação e discussão técnica com os trabalhadores do SUAS, apresentando a abordagem metodológica com base nos ditames do CNAS, a partir dos seguintes Eixos:

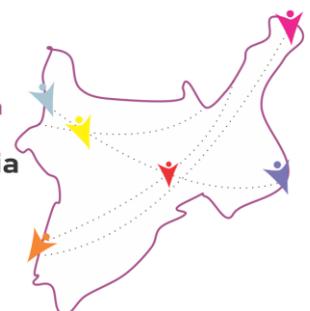
EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

b.1 Referencial metodológico personalizado

A abordagem dos eixos cumpriu seu papel norteador das discussões, qualificando a apropriação pela equipe de trabalhadores e, a partir disto, nos territórios os participantes tiveram ampla e total liberdade de expressar suas propostas e observações sem necessariamente estar ancoradas em quaisquer dos eixos. Esta tarefa foi posteriormente realizada pela Comissão Organizadora / Assessoria. Esta concepção metodológica foi adotada para enfatizar o caráter político-pedagógico da participação, valorizando o olhar contextualizado que “confere” a realidade local e aponta caminhos, inclusive pela ênfase das discussões de um ou outro eixo, como se poderá observar. O foco no processo participativo deu ainda mais elementos para que o município defina suas prioridades, sem deixar de cumprir a estrutura organizativa nacionalmente prevista.

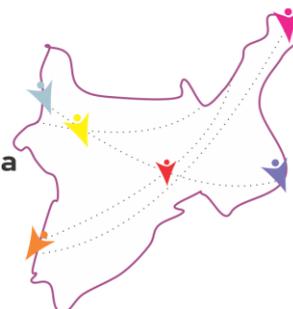
b.2 Estratégias de Participação

Foram construídas 09 (nove) propostas de facilitação de abordagens dos eixos, com propósito de maior identificação, significado e fluência nos debates, fortalecendo a participação e um olhar focado nos territórios e suas conexões com o município, estado e união.

12^a
Conferência
Nacional de
**Assistência
Social**



XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP





b.3 Videoaulas

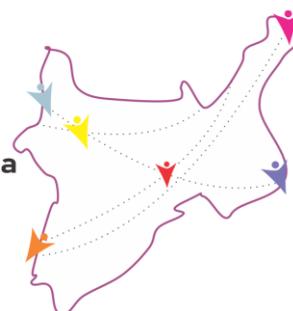
Como subsídio técnico, tecnológico e de conteúdos, foram produzidos e entregues à disposição de uso pelas equipes locais, 05 videoaulas com as temáticas da Assistência Social, produzidas especificamente para este processo. Nos vídeos são abordados a concepção e história da assistência social, os marcos legais desta política, o processo conferencial e os eixos de discussão de 2021.

- c. Realização da 12ª Conferência em formato híbrido, como resultado do processo participativo anterior e preparatório.
- d. Definição dos pontos central e remotos (transmissão contando com equipamentos da equipe técnica especializada e pontos de internet disponibilizados pelo município). Esses últimos em número de 10 (dez) e constam do Anexo II da Resolução do CMAS nº 071, de 5 de agosto de 2021 (Anexo).
- e. Discussão e aprovação de protocolo de segurança sanitária, em virtude do momento pandêmico da COVID19.

3. PROCESSOS PRÉ-CONFERENCIAIS NOS TERRITÓRIOS

O processo de mobilização e participação anterior à Conferência Municipal, em 2021, contou com as 44 atividades participativas/pedagógica: 2 no CRAS Feital, 1 atividade no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, 1 Associação de bairro, 2 no CRAS Macuco, 4 no CRAS Parque Das Américas, 3 no CRAS São João, 1 no Jardim Itapark, 1 no CREAS Bocaina, 1 no Centro POP, 1 no CREAS Matriz, 8 atividades no CRAS – Oratório, 10 atividades no CRAS Zayra, 9 atividades no CRAS Vila Mercedes.

Essas atividades ocorreram entre os dias 17 de julho e 13 de agosto de 2021 e colheram dados do perfil dos(as) participantes.





Essas atividades tiveram como objetivo:

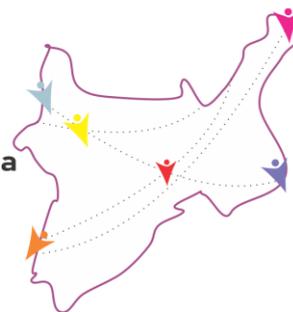
- Mobilização dos usuários e comunidade participação na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social
- Refletir e debater os eixos da conferência a partir dos eixos oficiais, tendo por base a proposta metodológica citada acima
- Elaborar e deliberar propostas para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Todos os resultados em termos de propostas, perfis de participantes (Anexo) e metodologia adotada foram enviados para a Assessoria Técnica para análise e tratamento dos dados, que serão a seguir expostos. As propostas geraram o Caderno de Propostas (Anexo) sistematizado previamente, apresentado para a Comissão Organizadora e por esta validado. O caderno de Propostas foi lido, discutido e votado nos grupos de trabalho na Conferência final.

3.1. QUADROS SÍNTESE

Tabela 1 – Datas, equipamentos ou serviços e resultado em número de propostas.

Datas das Pré-conferências	Local	Nº de propostas produzidas
13/08/2021	Centro de Formação de Professores Miguel Arraes	10
13/08/2021	CRAS Feital	2
13/08/2021	Associações de bairro	8
11/08/2021	CRAS Macuco	10
11/08/2021	CRAS Parque das Américas	5
10/08/2021	CRAS São João	8
10/08/2021	CRAS Macuco	11
10/08/2021	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Bocaina	12
10/08/2021	Centro POP	7
09/08/2021	CRAS São João	9
06/08/2021	CREAS Matriz	10
06/08/2021	CRAS – Oratório	4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



06/08/2021	CRAS – Oratório	5
06/08/2021	CRAS São João	9
06/08/2021	CRAS Parque das Américas	11
06/08/2021	CRAS Zaíra	6
06/08/2021	CRAS Zaíra	4
05/08/2021	CRAS Oratório	3
05/08/2021	CRAS Oratório	7
04/08/2021	CRAS Oratório	8
04/08/2021	CRAS Oratório	4
04/08/2021	CRAS Parque das Américas	5
04/08/2021	CRAS Parque das Américas	3
04/08/2021	CRAS Zaíra	5
04/08/2021	CRAS Zaíra	5
03/08/2021	CRAS Oratório	7
03/08/2021	CRAS Oratório	4
02/08/2021	CRAS – Oratório	7
02/08/2021	CRAS Oratório	2
02/08/2021	CRAS Feital	10
30/07/2021	Realizada pela equipe do CRAS São João na Associação dos Amigos do Jardim Itapark	2
30/07/2021	CRAS Parque das Américas	10
29/07/2021	CRAS Vila Mercedes	7
29/07/2021	CRAS Zaíra	3
28/07/2021	CRAS Zaíra	7
28/07/2021	CRAS Zaíra	5
27/07/2021	CRAS Vila Mercedes	5
27/07/2021	CRAS Zaíra	8
22/07/2021	CRAS Zaíra	8
22/07/2021	CRAS Zaíra	7
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	4
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	3
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	5
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	3
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	5
17/07/2021	CRAS Vila Mercedes	4
17/07/2021	CRAS Vila Mercedes	4
		291

Tabela 2 – Descritivo da metodologia e mediadores





Processo Pré-conferencial – metodologia e equipes de referência			
Data da atividade	Local	Estratégia de abordagem dos participantes	Mediadores
13/08/2021	Centro de Formação de Professores Miguel Arraes	Trabalho em grupos e discussão dialogada	Fernanda, Ivete, Marília, Mônica, Célia.
13/08/2021	CRAS Feital	Trabalho em grupos e discussão dialogada	Equipe técnica CRAS Feital
13/08/2021	Associações de bairro	Mobilização <i>on line</i> com instrumental para coleta de propostas	Equipe técnica do CRAS
11/08/2021	CRAS Macuco	Jogo de tabuleiro com avanços e recuos nos "Percurso da Assistência Social "	Edileusa, Marli, Izabel, Alice, Patrícia, Miriam, Luísa, Daniela, Vanessa, Cibele
11/08/2021	CRAS Parque Das Américas	Cartazes e painéis ilustrados e informativos com histórico da Assistência Social	Luciana, Rachel, Neusa, Rosângela, Angela, Maria De Lurdes
10/08/2021	CRAS São João	Trabalho em grupos e discussão dialogada	Equipe técnica
10/08/2021	CRAS Macuco	Jogo de tabuleiro com avanços e recuos nos "Percurso da Assistência Social "	Edileusa, Marli, Izabel, Alice, Mirian, Luísa, Cibele, Vanessa, Daniela, Patricia
10/08/2021	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Bocaina	Apresentação em áudio visual do trabalho do SUAS	Laurindo Cândido de Oliveira Neto e Vangevaldo Batista Sant'Anna
10/08/2021	Centro POP	Recorte e colagem de cartolina e dobradura do barquinho: se fosse um barquinho, o que você faria?	Cida Lima, Santina Amanda e Sonia
09/08/2021	CRAS São João	Trabalho em grupos e discussão dialogada com painéis informativos	Coordenadora e equipe técnica
06/08/2021	CREAS Matriz	Fofoca SUAS – “O povo aumenta e por vezes até inventa”	Cleverson Lopes de Sousa, Maria Rezende, Fernanda Paula Cardoso, Hozana Meira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



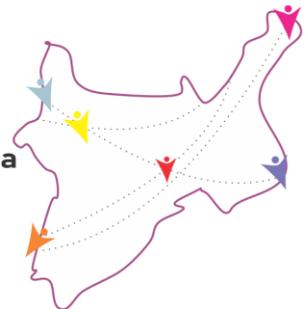
06/08/2021	CRAS - Oratório	Roda de Conversa	Sheila, Debora, Leandro, Liesse
06/08/2021	CRAS - Oratório	Roda de Conversa	Débora, Leandro, Liesse
06/08/2021	CRAS São João	Atendimento particularizado, a partir da frequência dos usuários	Assistentes Sociais e Orientador Social
06/08/2021	CRAS Parque Das Américas	Cartazes e painéis ilustrados e informativos com histórico da Assistência Social	Rachel, Marineusa, Márcia, Luciana E Rosângela
06/08/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Ana Paula e Cristina
06/08/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Ana Paula e Elieder
05/08/2021	CRAS Oratório	Gotas – Imagens e frases disparadoras de reflexão e debates	Cecília de Moraes, Sheila de Oliveira Bueno
05/08/2021	CRAS ORATÓRIO	Roda de Conversa	Patrícia Mota Oliveira Leandro Aparecido Elias
04/08/2021	CRAS Oratório	Roda de Conversa	Rita e Mônia
04/08/2021	CRAS Oratório	Gotas – Imagens e frases disparadoras de reflexão e debates	Cecília de Moraes, Tânia Aparecida Da Silva Ferreira
04/08/2021	CRAS Parque das Américas	Cartazes e painéis ilustrados e informativos com histórico da Assistência Social - ACHO QUÊ, DEFENDO QUÊ!	Rachel, Luciana, Marineusa, Leonice e Rosângela
04/08/2021	CRAS Parque Das Américas	Cartazes e painéis ilustrados e informativos com histórico da Assistência Social	Rachel e Leonice
04/08/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Aline e Daniele
04/08/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Alexandra e Talita
03/08/2021	CRAS Oratório	Gotas – Imagens e frases disparadoras de reflexão e debates	Cecília De Moraes, Monia, Márcia Batista Da Silva
03/08/2021	CRAS Oratório	Gotas – Imagens e frases disparadoras de reflexão e debates	Cecília de Moraes, Tânia Aparecida da Silva Ferreira
02/08/2021	CRAS - Oratório	Roda de Conversa	Patrícia, Leandro
02/08/2021	CRAS Oratório	Roda de Conversa	Assistente Social Rita e Monitora Sheila
02/08/2021	CRAS Feital	Urna para receber propostas, após diálogos individuais, em grupos e com lideranças	Equipe técnica
30/07/2021	Equipe do CRAS São João na Associação dos	Grupo de Orientação	Patrícia/AS Coordenadora / Elisângela - AS

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



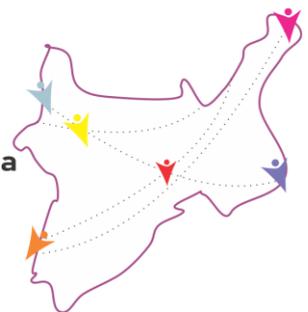
	Amigos do Jd. Itapark		Marilena/Orientadora Social
30/07/2021	CRAS Parque das Américas	Roda de Conversa, explorando "Minha Opinião" "Acho quê"	Rachel, Luciana, Marineusa, Leonice e Rosângela
29/07/2021	CRAS Vila Mercedes	Roda de Conversa	Odete (Monitora) Rosineia (Monitora) Silvia (Psicóloga/Coordenadora)
29/07/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Talita e Elieder
28/07/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Aline e Emerson
28/07/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa seguida de Jogo de Tabuleiro Gigante	Talita e Emerson
27/07/2021	CRAS Vila Mercedes	Roda de Conversa	Odete (Monitora) - Silvia (Psicóloga)
27/07/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Elieder e Daniele
22/07/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Talita, Emerson
22/07/2021	CRAS Zaíra	Roda de Conversa	Alexandra e Talita
Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS
Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS
Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS
Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS
Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS
Durante o período pré-conferencial	CRAS Vila Mercedes	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CRAS
Durante o período pré-conferencial	CREAS Bocaina	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CREAS
Durante o período pré-conferencial	CREAS Matriz	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CREAS
Durante o período pré-conferencial	Central de Cadastro Único - CCU	Consulta Pública. Questionário padrão com 6 questões, com respostas transformadas em painéis que subsidiaram as propostas	Equipe do CCU

3.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES NO PROCESSO PRÉ-CONFERENCIAL

As atividades no período pré-conferencial buscaram difundir nos territórios a percepção de que a Política de Assistência Social se valoriza e se efetiva por meio do envolvimento de todos os atores do SUAS.

No total, foram pessoas (Anexo) dos diferentes territórios – seus equipamentos e serviços – participaram do processo pré-conferencial.

Os perfis de participantes indicam como está e como pode caminhar um Município no que se refere ao movimento importante de inclusão. Sempre é possível, e até necessário, conhecer esses perfis para mobilizar processualmente sempre mais pessoas de características e modos de viver distintas entre si.

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP

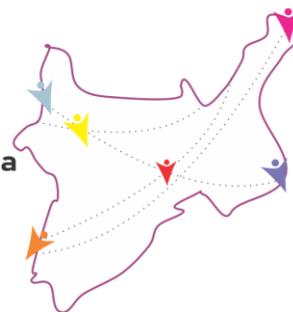
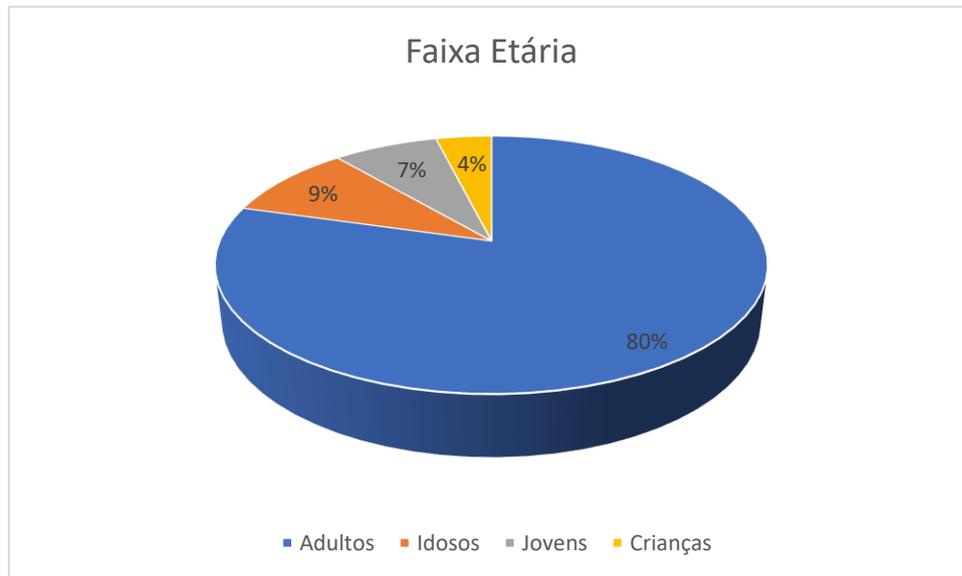




Gráfico 1 – Faixa Etária dos(as) Participantes

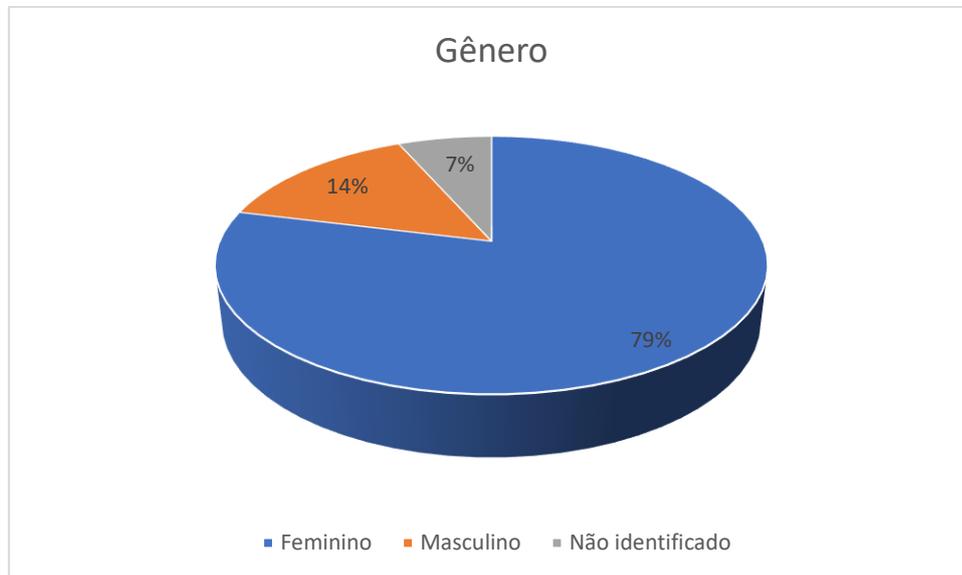


Adultos	Idosos	Jovens	Crianças
80%	9%	7%	4%

No que diz respeito à faixa etária, a preponderância do público adulto, havendo como avançar na inclusão de pessoas idosas e jovens e crianças. Essas participações propiciam dinamização e legitimidade da política.

Gráfico 2 – Gênero dos(as) Participantes





Feminino	Masculino	Não identificado
79%	14%	7%

A preponderância feminina é histórica na configuração da Política de Assistência Social e se confirma em Mauá. Homens em percentual interessante, podendo ser alvo de investimento para as próximas ações de mobilização. E não identificados tem presença, mesmo em menor percentual.

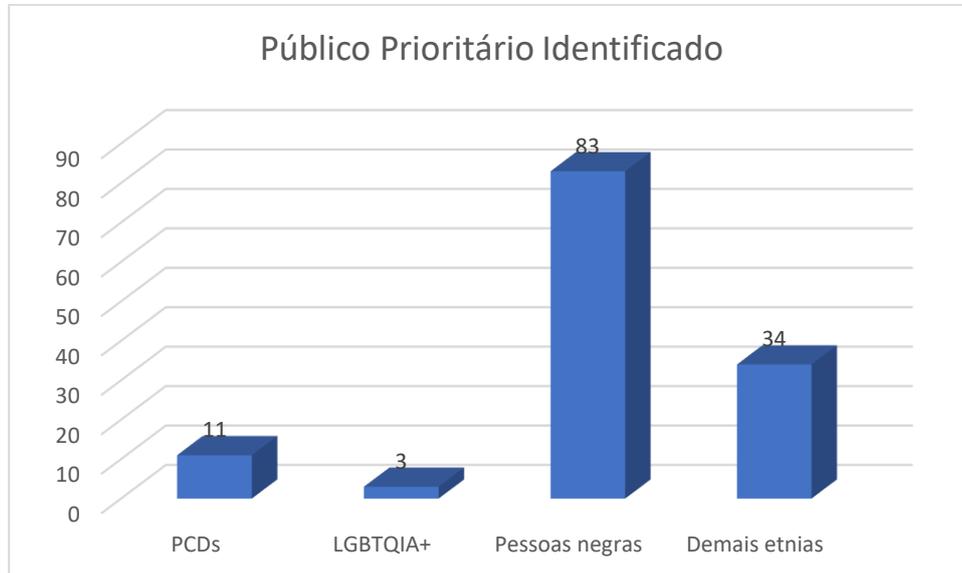
Gráfico 3 – Público Prioritário Identificado

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





PCDs	LGBTQIA+	Pessoas negras	Demais etnias
11	3	83	34

Nesse aspecto, os números são absolutos. Considerando um universo de 901 participantes das atividades pré-conferenciais, a inclusão de pessoas negras é considerável, a presença de demais etnias é intermediária, mas pode ser positivo se confrontada com especificidades da cidade. Comparativamente, a presença de PCD's e pessoas do grupo LGBTQIA+ aparentam ser ponto de atenção nas mobilizações e vinculação nos territórios.

4. 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. QUADRO DE PARTICIPANTES

A partir da lista de credenciamento no local, a Conferência contou com 262 participantes, em seu total. Dentre esses, os seguintes segmentos e quantitativos:





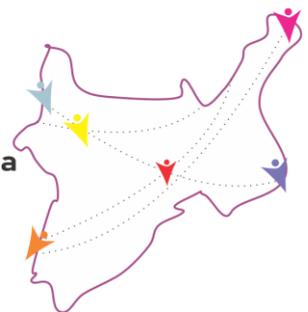
Tabela 3 - Quadro Participantes por segmentos e por ponto (central e remoto)

Total de Participantes - Números Absolutos											
	Central	Zaíra	Oratório	S. João	Macuco	Parque	Mercedes	Pop / Albergue	CREAS Matriz	Bocaina	Total
Usuários	5	0	2	2	2	3	3	9	14	18	58
Trabalhadores	97	10	3	3	5	6	3	5	7	6	145
Poder Público	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16
OSC	11	0	6	0	0	4	0	0	0	0	21
Conselheiros	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6	7
Convidados	11	0	1	0	0	1	1	1	0	0	15
Total / ponto	140	10	12	5	7	14	8	15	21	30	262

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social

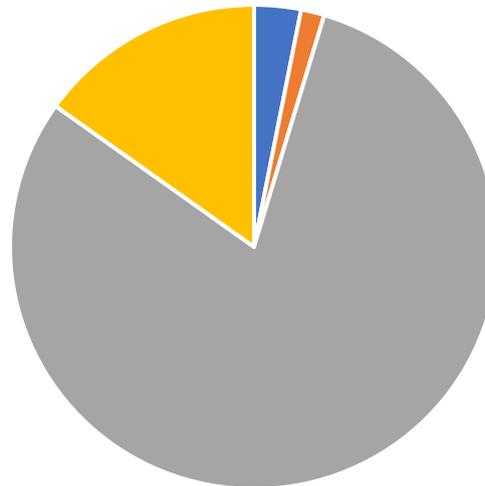


XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





Perfil Etário dos Participantes



■ 12-18 anos ■ 19-24 anos ■ De 25-60 anos ■ 60

0-11 anos	12-18 anos	19-24 anos	De 25-60 anos	60 +
04	08	04	207	39

4.2. PROGRAMAÇÃO

A 12ª conferência municipal de Assistência Social de Mauá (SP) foi realizada em formato híbrido [1 ponto central e outros 10 pontos remotos, nos termos do Anexo II da Resolução do CMAS nº 071, de 5 de agosto de 2021 (Anexo)], um dos pontos remotos não contou com suporte de internet para a execução da transmissão.

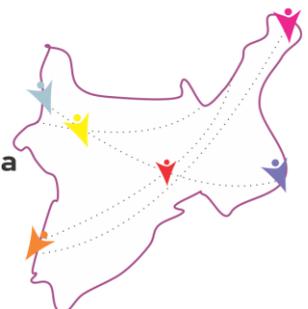
A programação contou com as seguintes etapas de trabalho:

- Acolhida e credenciamento dos delegados;
- Cerimônia de abertura e fala de autoridades;
- Aprovação do Regimento Interno;

12ª
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





- Apresentação de balanço avaliativo do SUAS, por parte da gestão e do Conselho Municipal de Assistência Social, com os avanços e desafios para o SUAS municipal;
- Palestra Magna;
- Leitura do caderno de propostas advindas da Pré-Conferência;
- Grupos de trabalho;
- Plenária Final.

A apresentação do Balanços SUAS foi desempenhada pelo representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Sr. Sebastião Marcial Sobrinho, e pela Sra. Fernanda Paula Cardoso, presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sr. Sebastião explanou sobre a já efetivada regulamentação do SUAS no Município, como avanço, e na retomada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período pós-pandemia, como desafio.

No balanço apresentado pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, foi apontada como avanço, a retomada oficial de espaços de participação democrática e diálogo com a população - diálogos no CMAS (trabalhadores, entidades, usuários e gestão) e o próprio processo conferencial de assistência social. Como desafio, apontou que é preciso superar antigos problemas ligados a burocracias, com a efetivação de repasse de verbas e destinação de dinheiro para custeio de projetos e ações na ponta, revertendo investimento em qualidade.

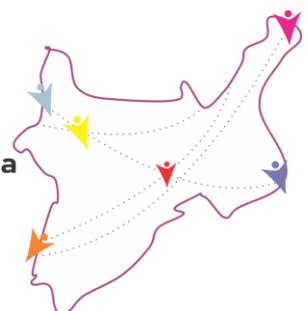
4.3 TRABALHOS DE GRUPO

O processo de leitura das propostas em plenária se deu logo em seguida à leitura e aprovação do Regimento Interno (Anexo). No ponto central da Conferência foram criados 4 grupos de trabalho por critérios orientados pela distribuição aleatória e contaram com aproximadamente 35 pessoas por grupo (Anexo), tendo em vista o número de participantes

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





credenciados. Nos pontos remotos, houve um grupo por local (conforme Tabela 3). Os grupos de trabalho se organizaram livremente com Coordenador e Relatores.

Nos grupos, houve separação das propostas - constantes do Caderno de Propostas (Anexo) sistematizado a partir do período pré-conferencial - que receberam intenção de voto, acompanhado de registro das opiniões consensuais do coletivo dos participantes. Em outra rodada, houve votação das propostas, registro dos votos e, ao final do tempo, constaram dos relatórios em formulários eletrônicos, as propostas reconhecidas por aquele coletivo como sendo as mais importantes dentre todas aquelas listadas a partir dos territórios.

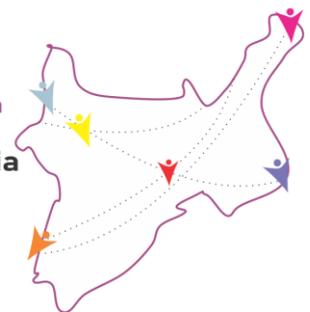
Os relatórios dos grupos foram recebidos via formulário eletrônico pela assessoria técnica especializada, processados em *Excel*, classificados por ordem de votação e projetados para fins de visualização da plenária. Aprovadas e validadas as propostas escolhidas em primeira fase (de grupos) pela plenária, em seguida, destaques foram apresentados, votados, sendo mantidos todos, pois aceitos pela maioria simples.

4.4 PROPOSTAS APROVADAS

O resultado das propostas aprovadas pela plenária da 12ª conferência municipal da Assistência Municipal de Mauá segue exposto no quadro abaixo.

4.4.1. Propostas Aprovadas por Eixo e Âmbito

Município			
Nº	Propostas	Eixo	Âmbito
1.	Ampliação do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, assim como da divulgação das ações relacionadas a este assunto. Apoio ao trabalho voluntário organizado pelo centro de referência Helenira Preta há quatro anos no Município.	1	Município, Estado, União
2.	Regulamentação dos critérios para concessão de benefícios eventuais no município.	1	Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



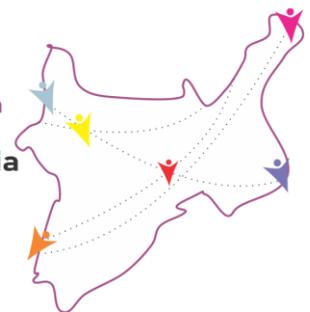
3.	Ampliação e efetivação de ofertas socioassistenciais que promovam a inclusão do jovem no mundo do trabalho garantindo múltiplas alternativas de acesso ao primeiro emprego, acesso à educação, educação superior/técnica (cursos de línguas estrangeiras, educação popular, apoio à inscrição no vestibular etc).	1	Município, Estado, União
4.	Criação de centros de convivência, lazer e esportes específicos para pessoas idosas, que incluam passeios.	1	Município
5.	Criação de Núcleo Ampliado de Apoio a Inclusão / Centro de Convivência para adultos e idosos e pessoas com deficiência.	1	Município
6.	Contratação de educadores/oficineiros para atuação e ampliação das ofertas de atividades nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2	Município
7.	Garantia de recursos para aquisição, ampliação e manutenção dos equipamentos físicos, estrutura, compra de materiais permanentes para escritório e informática (impressoras, computadores e demais eletrônicos) necessários para os serviços da assistência no município, beneficiando diretamente usuários e trabalhadores	2	Município, União
8.	Aprovação da Lei do SUAS, regulamentando os Benefícios Eventuais e educação permanente com a devida destinação orçamentária para sua execução e orientações operacionais. No Que se refere a alimentação, que seja concedida nos termos dos benefícios eventuais por meio de cartão-alimentação educação permanente.	2	Município
9.	Implantação e suporte de plataforma digital desenvolvida para a realidade do município que permita melhor comunicação, rapidez de atendimento, menor tempo de resposta, maior atenção e acolhida ao usuário por meio de telefonia, rede social e demais interações.	3	Município
10.	Realização imediata de concurso público para aumento do quadro de profissionais nos equipamentos da Assistência Social, considerando o plano de carreira dos trabalhadores, de forma prioritária e emergencial para todos os equipamentos da Assistência Social.	4	Município
11.	Alteração no formato de concessão de cestas básicas no município para a modalidade cartão-alimentação.	4	Município
12.	Descentralização do Cadastro Único para os CRAS, com a garantia da infraestrutura adequada, sendo que as ações	4	Município

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	para execução dos serviços estejam sob a responsabilidade do gestor do cadastro único e os membros de sua equipe		
13.	Criação de serviços de acolhimento institucional para famílias.	4	Município, Estado
14.	Realização de diagnóstico socioassistencial de território para dimensionar a ampliação dos serviços de Assistência Social no município, considerando viabilizar um CRAS itinerante.	4	Município
15	Revisão dos processos de referência e contrarreferência e demais fluxos no município para melhoria de resultados a partir e em benefício de toda a rede	4	Município

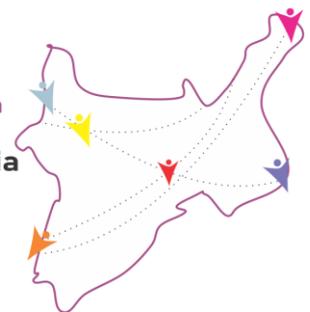
Estado			
Nº	Propostas	Eixo	Âmbito
1.	Ampliação do atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, assim como da divulgação das ações relacionadas a este assunto. Apoio ao trabalho voluntário organizado pelo centro de referência Helenira Preta há quatro anos no Município de Mauá.	1	Município, Estado, União
2.	Ampliação da capacidade de atendimento à população em situação de rua, com a criação de serviços descentralizados que possam assegurar o acesso desta população em diferentes pontos do município.	1	Município, Estado, União
3.	Ampliação e efetivação de ofertas socioassistenciais que promovam a inclusão do jovem no mundo do trabalho garantindo múltiplas alternativas de acesso ao primeiro emprego, acesso à educação, educação superior/técnica (cursos de línguas estrangeiras, educação popular, apoio à inscrição no vestibular etc).	1	Município, Estado, União
4.	Implantação de serviços regionais de proteção social especial de alta complexidade cofinanciados pelo Estado, como serviços de acolhimento, República para jovens, adultos, pessoas idosas, famílias.	2	Estado
5.	Pactuação para o cofinanciamento e estruturação da digitalização dos meios de atendimento, bem como prontuários digitais integrados entre as proteções.	2	Estado, União
6.	Ampliação do cofinanciamento do Governo Estadual, assegurando o repasse Fundo a Fundo, priorizando a política de Assistência Social.	2	Estado

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7.	Melhoria na divulgação dos serviços socioassistenciais, bem como de todas outras ações desenvolvidas pelo SUAS.	3	Município, Estado, União
8.	Criação de novos serviços, programas e projetos socioassistenciais, voltados a crianças e adolescentes.	4	Município, Estado, União
9.	Criação de serviços de acolhimento institucional para famílias.	4	Município, Estado
10.	Qualificação dos programas de transferência de renda no âmbito Estadual, com avaliação técnica para inclusão de beneficiários nos mesmos.	4	Estado
11.	Garantia de execução do plano de ação em situações de calamidades	5	Município, Estado

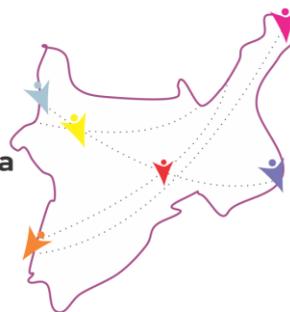
União			
Nº	Propostas	Eixo	Âmbito
1.	Ampliação e efetivação de ofertas socioassistenciais que promovam a inclusão do jovem no mundo do trabalho garantindo múltiplas alternativas de acesso ao primeiro emprego, acesso à educação, educação superior/técnica (cursos de línguas estrangeiras, educação popular, apoio à inscrição no vestibular etc).	1	Município, Estado, União
2.	Ampliação da capacidade de atendimento à população em situação de rua, com a criação de serviços descentralizados que possam assegurar o acesso desta população em diferentes pontos do município.	1	Município, Estado, União
3.	Redução da idade mínima do BPC Idoso para 60 (sessenta anos).	1	União
4.	Pactuação para o cofinanciamento e estruturação da digitalização dos meios de atendimento, bem como prontuários digitais integrados entre as proteções.	2	Estado, União
5.	Revogação da EC 95 (congelamento), com aumento da proporção de repasse financeiro para a Assistência Social em razão do aumento de demandas.	2	União

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





6.	Garantia de recursos para aquisição, ampliação e manutenção dos equipamentos físicos, estrutura, compra de materiais permanentes para escritório e informática (impressoras, computadores e demais eletrônicos) necessários para os serviços da assistência no município, beneficiando diretamente usuários e trabalhadores	2	Município, União
7.	Melhoria na divulgação dos serviços socioassistenciais, bem como de todas outras ações desenvolvidas pelo SUAS.	3	Município, Estado, União
8.	Criação de novos serviços, programas e projetos socioassistenciais, voltados a crianças e adolescentes.	4	Município, Estado, União
9.	Ampliação do número de CRAS no Município.	4	Município, União
10.	Construção e implantação do CRAS Itapark.	4	Município, União
11.	Reconhecimento da política de Assistência Social como serviço essencial em equiparação de direitos em relação aos demais serviços com a mesma característica (acesso a vacinas, adicional de insalubre etc) valorizando a importância estratégica dessa política pública para a sociedade	5	União
12.	Inclusão prioritária dos trabalhadores do SUAS em campanhas de vacinação por serem serviços de caráter essencial e continuado.)	5	União

4.5 MOÇÕES

Todas as moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade. Seguem os textos.

A. Moção de repúdio.

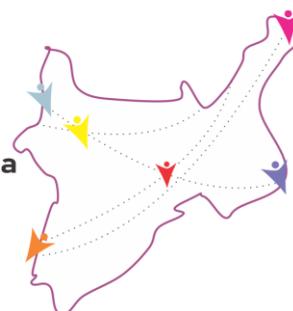
Assunto: Programa Auxílio Brasil

Texto: Contra a MP n.º 1061 de 98/08/2021 que institui o Programa Auxílio Brasil e consequentemente extingue o Programa Bolsa Família. A MP é confusa, fragmentada, cria auxílios dispersos que reforçam a desigualdade social, não informa as fontes de financiamento

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



e os valores de cada “auxílio”, extingue o Benefício Básico e a regulamentação do mesmo não esclarece sobre o que acontecerá com os atuais beneficiários do Programa Bolsa Família, além da bancarização obrigatória dos benefícios e abertura de créditos consignados de total responsabilidade dos beneficiários (independente da permanência do Programa). A Assistência Social deixa de ser a porta de entrada de acesso, o que fragiliza a proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade social. O presente programa fere diretamente a Política Pública de Assistência Social quando imposta aos estados e municípios sem a devida legitimidade de participação dos mesmos, bem como dos trabalhadores e usuários SUAS; interrompendo, ainda, a construção socioassistencial na garantia das seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia, tendo como consequência o desmonte da Política Nacional de Assistência Social.

Mauá, 26 e 27 de agosto de 2021.

B. Moção de repúdio.

Assunto: Pelo não fechamento da Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência.

Texto: Diante do absurdo desmonte da Política de Proteção às mulheres vítimas de violência que está ocorrendo no ABC Paulista, com a decisão unilateral do consórcio intermunicipal do ABC de fechar uma das casas Abrigo da região a partir de 1º de setembro de 2021.

Nos posicionamos contra. Pois o não comprometimento com a vida das mulheres fere o artigo 5º da nossa Carta Magna e ignora a Lei Maria da Penha que há 15 anos foi sancionada para garantir à mulher uma vida Sem violência.

Ressaltamos que esse desmonte traz impacto direto ao SUAS e nega direito a uma política pública já conquistada e acentua a precarização da nossa atuação.

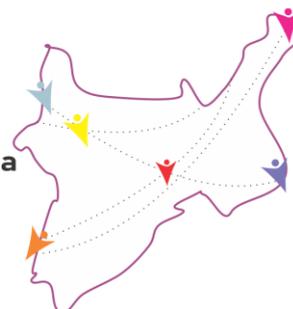
Mauá, 26 e 27 de agosto de 2021.

C. Moção de Recomendação.

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





Assunto: Fluxo de seleção para a Frente De Trabalho Municipal.

Texto: Recomendamos à gestão municipal que o programa Frente de Trabalho seja mediado pela Secretaria de Promoção (Assistência Social), já que desde a última gestão da prefeitura o programa passou a ser responsabilidade da Secretaria de Governo, com processo seletivo com inscrição dos participantes de maneira eletrônica, via internet.

Acreditamos que a forma atual de eleição, sem intermédio dos serviços da Assistência Social retirou o foco social do programa, além de não permitir a intervenção e encaminhamento prioritário dos casos atendidos por seus diversos serviços em suas complexidades singulares pelos técnicos.

Propomos que a Assistência Social seja responsável pela seleção de vagas do programa ou que obtenha cota de vagas reservadas para encaminhamento prioritário de casos já acompanhados.

Mauá, 26 e 17 de agosto de 2021.

D. Moção de Recomendação.

Assunto: Auxílio Brasil e Alimenta Brasil

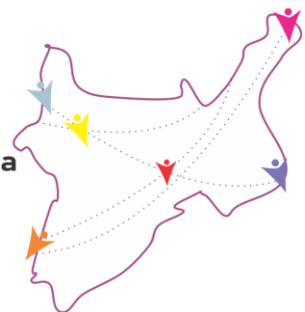
TEXTO DA MOÇÃO: Os membros da Comissão de Controle Social tio PBF do CMAS de Mauá, junto dos gestores municipais de Assistência Social manifestamos o nosso repúdio pela Medida Provisória 1061, de 09/08/2021, que institui o Auxílio Brasil e exclui, de imediato, mais de 22 milhões de pessoas e famílias do acesso a direitos. Ao pretender substituir o Programa Bolsa Família, foram desconsiderados, porém, os determinantes e condicionantes das desigualdades sociais do país, limitando-os a condições transitórias e individualizadas, a favor de uma lógica baseada em meritocracia e omissão das responsabilidades de Estado com o enfrentamento da pobreza, miséria e riscos sociais.

Historicamente, desde 2003, o PBF vem comprovando sua eficácia na erradicação da fome e miséria justamente pela estrutura pautada em atendimento e acompanhamento socioassistencial como ferramenta de transformação social que somados ao aumento da

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP



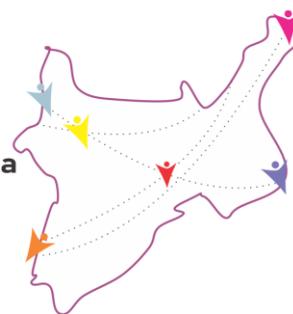


circulação de moedas, possibilita que as novas gerações das famílias assoladas pelas desigualdades acessem direitos fundamentais e, portanto, melhores condições de estudar, trabalhar, romper ciclos de violência e segregação, além de enfrentar a lógica do acúmulo e concentração de poder e dinheiro. É de extrema relevância a defesa do Cadastro Único para que não sofra alterações que prejudiquem sua estrutura de atendimento. O CadÚnico é uma das ferramentas mais fidedignas e abrangentes sobre a pobreza no Brasil. A partir de seus dados, constitui-se diagnóstico populacional que subsidia um conjunto de políticas públicas e sociais: Previdência Social, Programa de Assistência Estudantil, entre outros. Como previsto, no Auxílio Brasil os cadastros, ao invés de preenchidos em atendimento social, deverão ser realizados por aplicativos de internet. Além de omitir responsabilidades de Estado, não garantirá a oportuna sistematização de dados, além de agravar a extrema e perversa desigualdade brasileira que se expressa também na exclusão digital e na não universalização de acesso a recursos tecnológicos para a nação.

Mauá, 26 e 17 de agosto de 2021.

4.6. QUADRO COM OS DELEGADOS E DELEGADAS ELEITAS PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL

DELEGADOS/AS TITULARES			
NOME DOS/AS DELEGADOS ELEITOS	REPRESENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	ENDEREÇO E CONTATOS
Creuza Ferreira Alves	Usuária	RG: 18.905.997-7 CPF: 069.053.578-39	Fone: (11) 986.993183 E-mail: creusaalves95@gmail.com
Maria Olinda da Silva	Entidade de Assistência Social	RG: 1.1374519-9 CPF: 028.877.998-35	Fone: (11) 958472890 E-mail: mariaolinda1313@gmail.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Sebastião Marcial Sobrinho	Governo	RG: 8.951.016-1 CPF: 899.785.798-34	Fone: (11) 976515298
Daniela da Silva Vieira	Trabalhadora	RG: 45.114.413-2	Fone: (11) 96397.3151

DELEGADOS/AS SUPLENTE			
NOME DOS/AS DELEGADOS ELEITOS	REPRESENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	ENDEREÇO E CONTATOS
Rosa Maria Ulisses	Sociedade Civil Usuária	RG: 18585622-6 CPF: 074.484.938-17	Fone: (11) 94145.4227
Geise Kelly da Fonseca	Sociedade Civil Entidade de Assistência Social	RG: 33.265.807-7	Fone: (11) 97740.4362
Hosana Meire da Silva	Trabalhadora	RG: 34.262.973-6	
Regina Aparecida Gatti de Oliveira	Governo	RG: 19397036-3	Fone: (11) 97335.2495

4.7 AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Dos participantes credenciados, 112 preencheram ficha de avaliação, perfazendo 41,98% do universo da plenária. Gráficos e análise por item proposto seguem expostos.

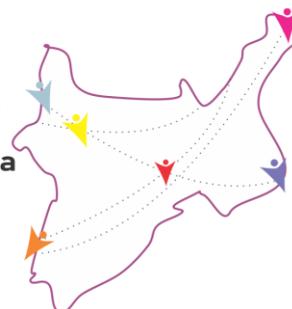
4.7.1 GRÁFICOS POR ITEM AVALIADO

12^a
Conferência Nacional de
Assistência Social



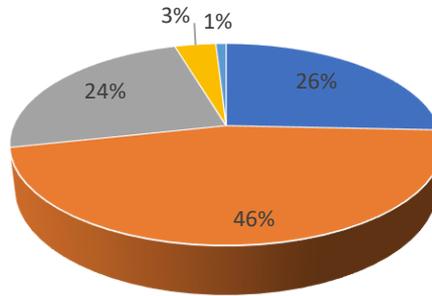
XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





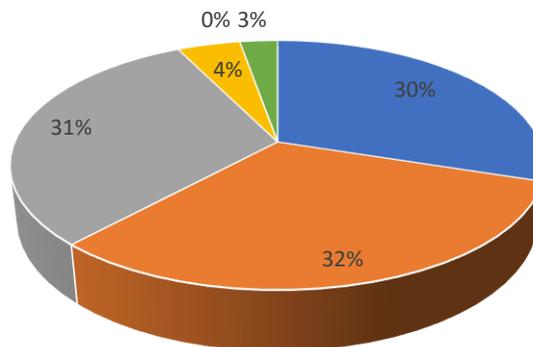
Mobilização e Preparação



■ Ótimo ■ Muito bom ■ Regular ■ Ruim ■ Péssimo

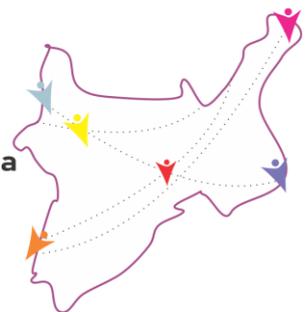
Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
26%	46%	24%	3%	1%

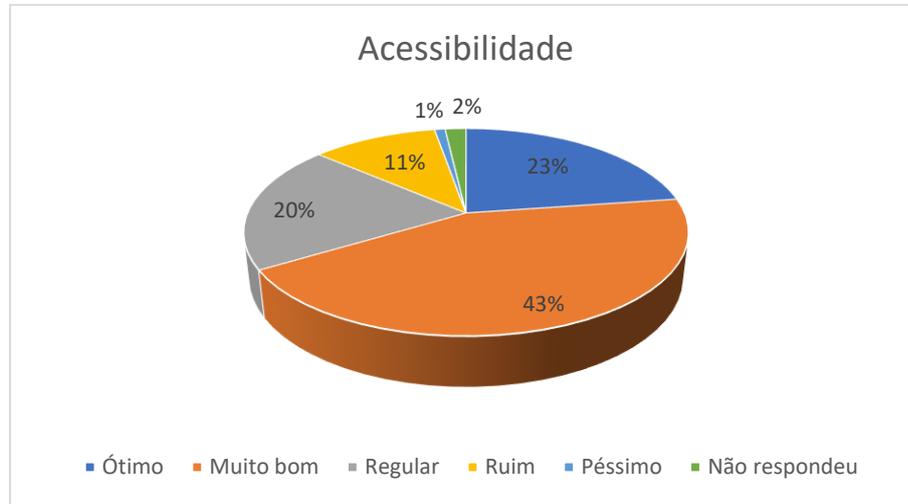
Local e infraestrutura



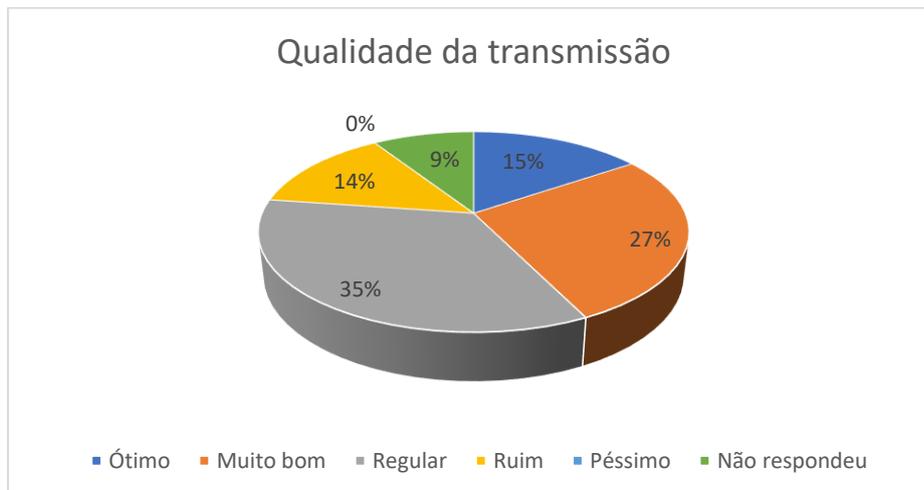
■ Ótimo ■ Muito bom ■ Regular ■ Ruim ■ Péssimo ■ Não respondeu

Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu
31%	33%	32%	4%	0%	3%

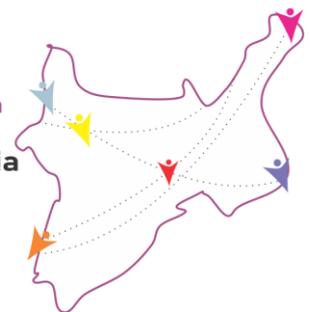


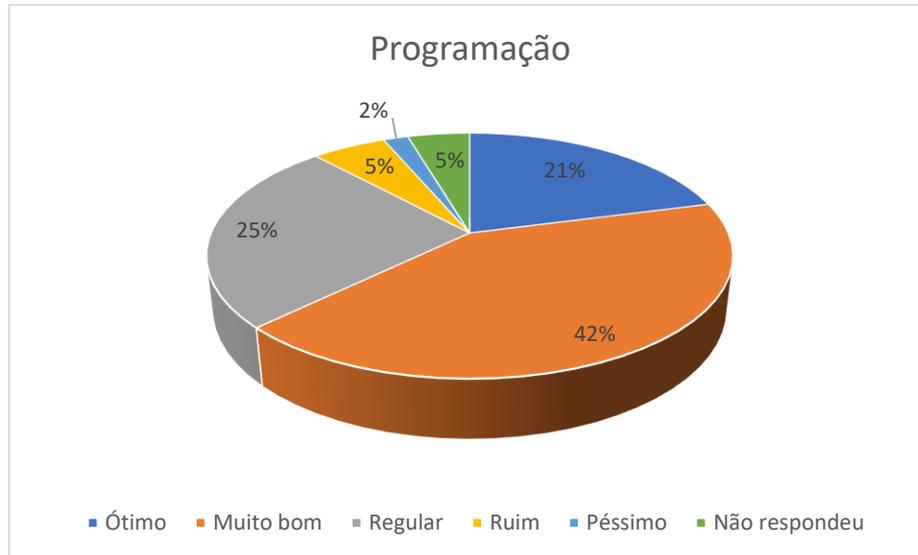


Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu
23%	45%	20%	11%	1%	2%

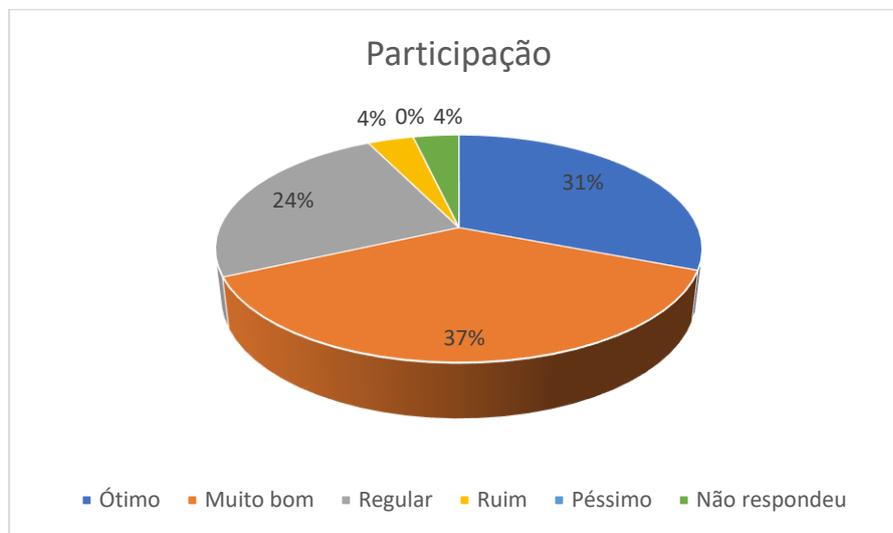


Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu
15%	27%	35%	14%	0%	9%

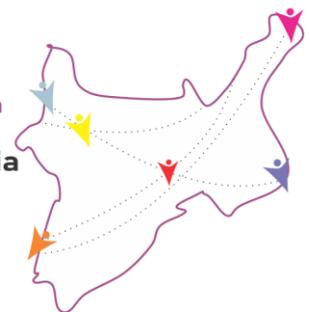


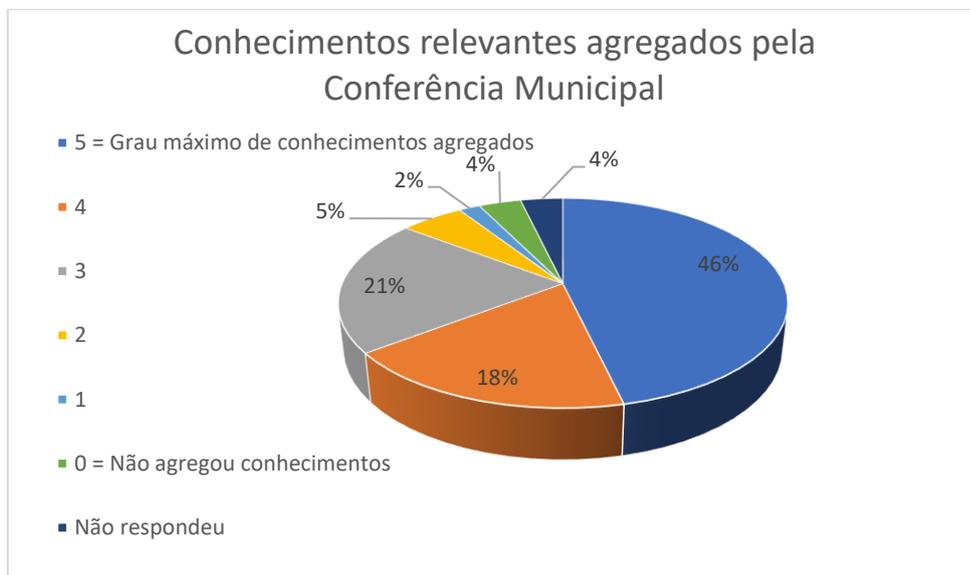


Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu
21%	42%	25%	5%	2%	5%



Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu
31%	37%	24%	4%	0%	4%





5 = Grau máximo de conhecimentos agregados	4	3	2	1	0 = Não agregou conhecimentos	Não respondeu
46%	18%	21%	5%	2%	4%	4%

4.7.2 ANÁLISE DESCRITIVA POR ITEM AVALIADO

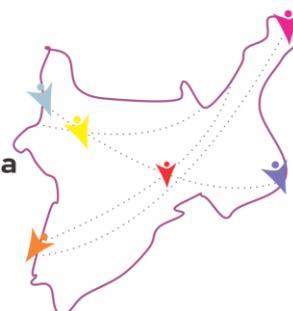
O **local e a infraestrutura** da Conferência foram vistos pelos participantes de forma positiva quando consideradas as três melhores faixas de avaliação, perfazendo 96% entre ótimo, muito bom e regular, em aprovação as dependências do Teatro Municipal de Mauá, cabendo apenas 3% de insatisfação para os que consideraram ruim, sem nenhuma menção à opção péssimo.

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





A **acessibilidade** recebeu percentual de destaque de 45% como muito bom e 23% de ótimo, somando um resultado positivo para o item, com as devidas considerações aos 11% que viram o item de forma ruim.

No aspecto **mobilização e preparação** da Conferência, 70% dos respondentes aprovaram as atividades com respostas somadas entre ótimo e muito bom, cabendo o contrapeso avaliativo de 4% entre os que viram o item como ruim e péssimo.

O item “novidade” da Conferência, a **qualidade da transmissão**, que remete à conjuntura pandêmica do país e os procedimentos de segurança para todos os participantes. Entre os respondentes, 15% se deram por satisfeitos com a solução tecnológica, com avaliação máxima. Aqueles que consideraram muito bom somaram 27%. Por outro lado, 49% apontaram que desejam melhorias nas próximas quando avaliam o item entre regular e ruim, sem atribuição da opção péssimo.

Entre as três melhores faixas de melhor avaliação, ótimo/muito bom/regular, pode-se afirmar que 88% dos participantes aprovaram a **programação** ao longo de dois dias de debates e deliberações, ficando as insatisfações nesse ponto, com 7% dos avaliadores.

No item **participação**, pode-se constatar que aproximadamente 7 em cada 12 presentes apontaram essa característica como fator de destaque da Conferência, com um percentual de 68% entre as opções ótimo e muito bom, com o devido reconhecimento pelo esforço do uso da tecnologia para participação remota em 12 pontos preestabelecidos, como protocolo de segurança sanitária em função da COVID19, restando somente 4% para aqueles que não aprovaram o item .

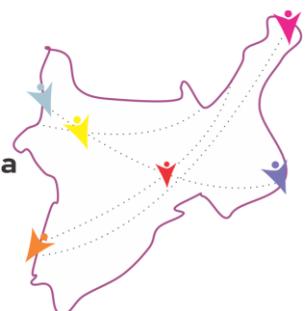
Por fim, quando analisado o quesito **conhecimentos relevantes agregados**, 64% dos participantes da Conferência se declararam satisfeitos, se consideradas as respostas que referem as duas faixas máximas da avaliação, registrando-se apenas 4% que citaram nenhum conhecimento novo acessado.

5 CONCLUSÃO

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O processo conferencial de 2021 em Mauá contou com nível de participação considerável. É importante que seja levado em conta o período pré-conferencial e as metodologias aplicadas pelos participantes nos equipamentos e serviços nos diferentes territórios.

A adesão à metodologia proposta – de envolvimento de todos os segmentos desde os trabalhadores em formação prévia aos debates de propostas, passando por atividades participativas prévias - resultou em um momento legitimado no dia da Conferência final. Uma verdadeira festa da democracia participativa.

Considerando as preocupações justas de tantos(as) ao se pensar em executar uma Conferência Municipal neste ano de 2021, segundo ano de pandemia do Corona Vírus, mais ainda se deve ressaltar a quantidade de propostas e a qualidade da participação.

As propostas aprovadas são decorrência de amadurecimento legítimo. Mesmo os pontos fracos que foram encontrados no processo – na forma e no conteúdo gerado - são bem fundados e hábeis a serem contrastados com todos as características contextuais do processo, assim resultando em melhoras consistentes nos próximos anos e eventos conferenciais.

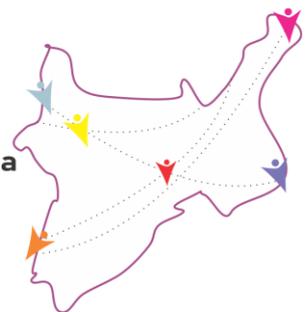
Desse processo da 12ª Conferência Municipal de Mauá, intitulada “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para garantir as desigualdades e garantir Proteção Social.”, o município como um todo sai fortalecido e mais unido para os passos necessários à reafirmação da Política de Assistência Social como trunfo de dignidade concreta dos(as) munícipes.

12ª
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP

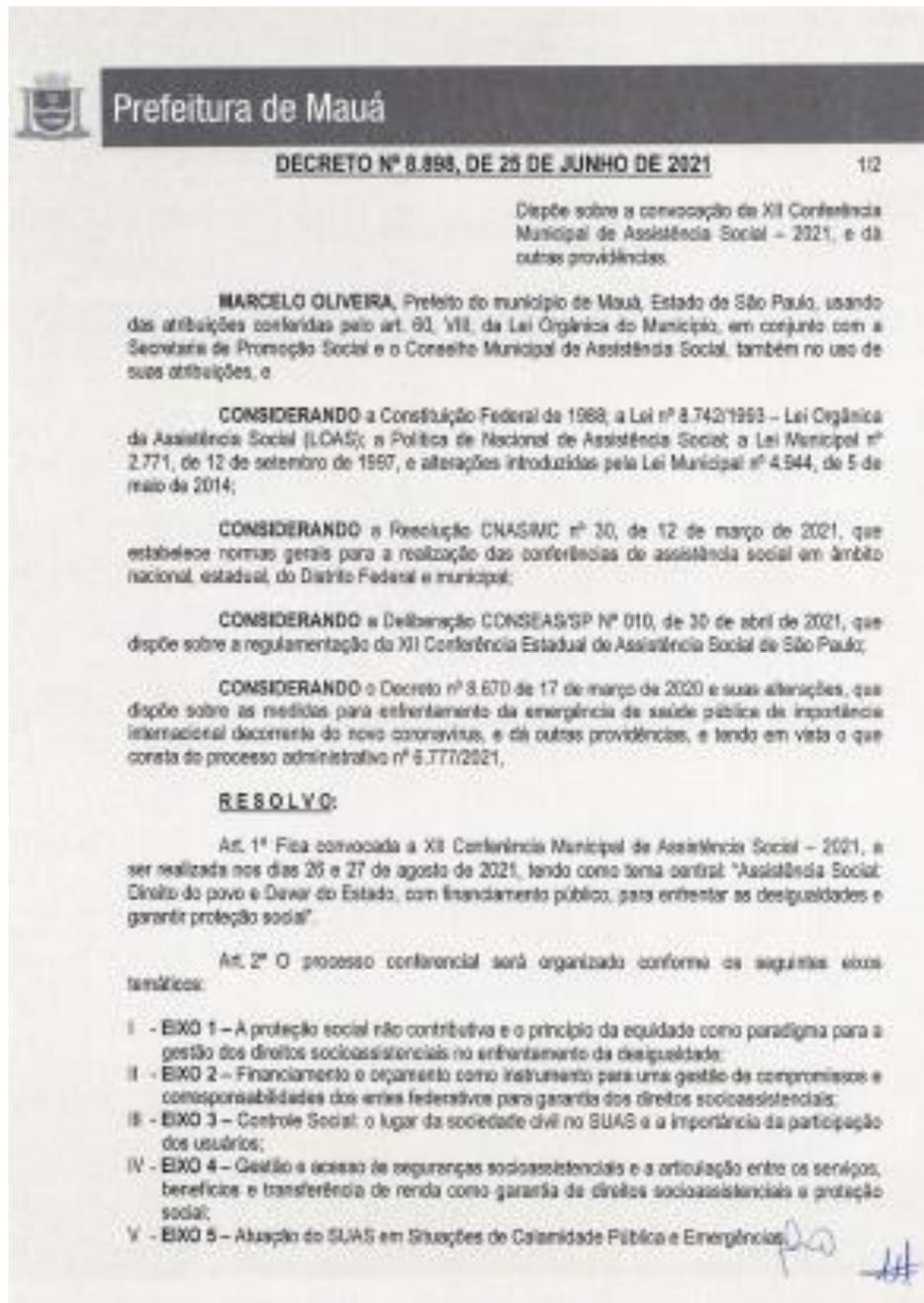




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Anexos

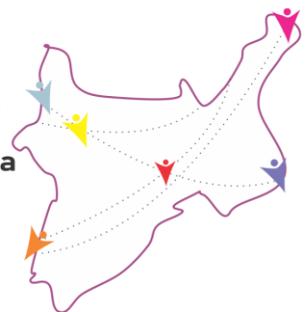


12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



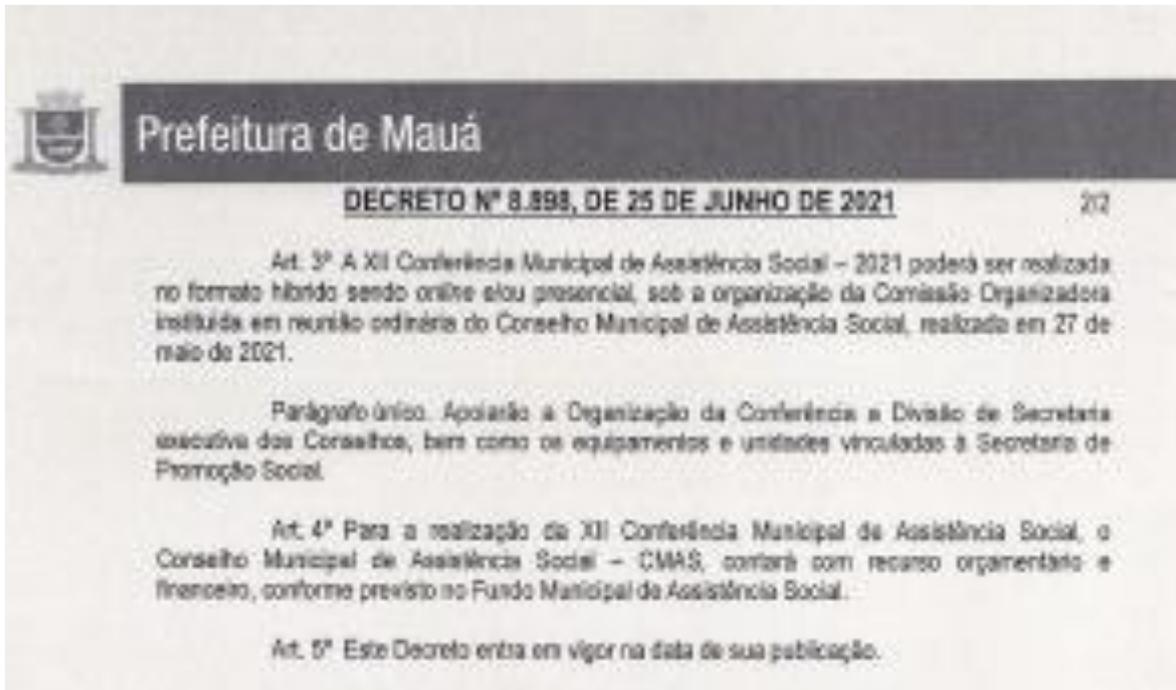
XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

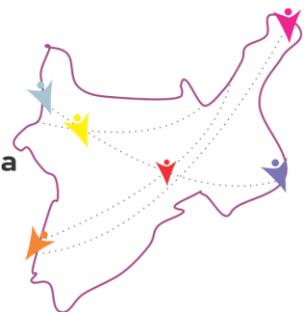


12^a
Conferência
Nacional de
**Assistência
Social**



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



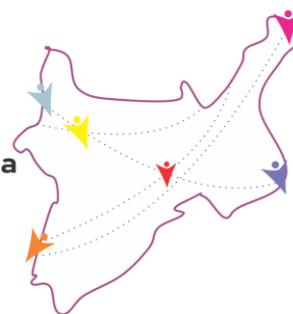
Das atividades / Locais / Participantes											
Data da atividade	Local	Total de Participantes	LGBTQIA +	Masculino	Feminino	Idosos	Jovens	PCDs	Crianças	Pessoas negras	Demais etnias
13/08/2021	Centro de Formação de Professores Miguel Arraes	92	Não consta	15	77	Não consta	Não consta	0	0	Não consta	
13/08/2021	CRAS Feital	5									
13/08/2021	Associações de bairro	25									
11/08/2021	CRAS Macuco	14	0	1	12	4	0	0	1	5	
11/08/2021	CRAS PARQUE DAS AMERICAS	12	0	2	10	5	1	0	0	0	
10/08/2021	CRAS São João	7	0	1	6	5	2	1	0	2	
10/08/2021	CRAS MACUCO	23	0	0	21	6	2	1	2	7	
10/08/2021	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Bocaina	23		5	17	2	1	3	1	4	
10/08/2021	Centro POP	23	03	18	5	2	7	2	Não	Não	

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



									con sta		
09/08/2021	CRAS São João	17	0	4	3	2	2	1	2	4	
06/08/2021	CREAS Matriz	7	0	2	4	0	6	0	2	2	5
06/08/2021	CRAS - Oratório	4	0	3	1	0	0	0	4	0	3
06/08/2021	CRAS - Oratório	3	0	3	0	0	0	0	3	0	3
06/08/2021	CRAS São João	66	Não foi coleta da esta informação.	10	56	7	12	1	5		1
06/08/2021	CRAS Parque das Américas	31	0	3	28	10	0	0	0	13	
06/08/2021	CRAS ZAIRA	10			10	3	1			2	
06/08/2021	CRAS ZAIRA	10			10	2	3			2	
05/08/2021	CRAS ORATORIO	10	0	3	8	1	1	0	2	2	
05/08/2021	CRAS ORATÓRIO	9	0	0	9	2	1	0	1	0	4
04/08/2021	CRAS Oratório	10	0	1	8	0	0	0	1	0	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



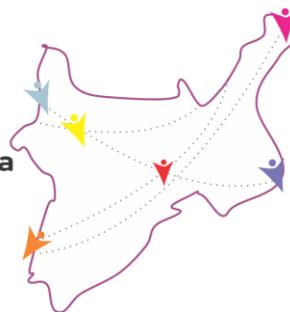
04/08/2021	CRAS Oratório	5	0	0	5	4	0	0	0	2	2
04/08/2021	CRAS Parque das Américas	3	0	0	3	2	0	0	0	0	
04/08/2021	CRAS Parque das Américas	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
04/08/2021	CRAS ZAIRA	10			10	2	1			2	
04/08/2021	CRAS ZAIRA	10		1	9		3				
03/08/2021	CRAS ORATORIO	13	0	3	10	1	1	0	0	1	11
03/08/2021	CRAS Oratório	9	0	0	9	0	1	0	0	0	4
02/08/2021	CRAS - Oratório	9	0	1	8	1	1	0	1	1	1
02/08/2021	CRAS Oratório	6		1	3	2					
02/08/2021	CRAS Feital	10									
30/07/2021	Realizada pela equipe do Cras São João na Associação dos Amigos do Jd. Itapark	20		5	13	9	11		2	4	
30/07/2021	CRAS Parque das Américas	9	0	1	8	1	0	0	0	4	

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



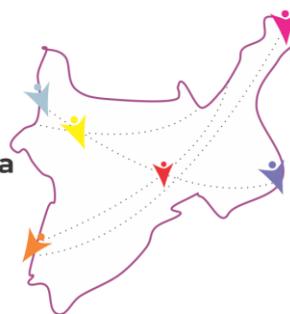
29/07/2021	CRAS Vila Mercedes	5	0	0	5	5	0	1	0	4	
29/07/2021	CRAS ZAIRA	10		1	9	1	3			4	
28/07/2021	CRAS ZAIRA	10		1	9	2	3			2	
28/07/2021	CRAS ZAIRA	10		2	8					3	
27/07/2021	CRAS Vila Mercedes	8	0	5	3	0	0	0	8	4	
27/07/2021	CRAS ZAIRA	10		2	8			1		3	
22/07/2021	CRAS ZAIRA	10			10	3				4	
22/07/2021	CRAS ZAIRA	10		2	8		3			2	
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						
19/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						
17/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						
17/07/2021	CRAS Vila Mercedes	46		5	41						

12^a
Conferência Nacional de Assistência Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência Municipal de Assistência Social
Mauá - SP





RESOLUÇÃO CMAS Nº 071/2021

Dispõe sobre a realização da Décima Segunda Conferência Municipal de Assistência Social e detalha as etapas do processo conferencial.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e alterada pela Lei Municipal nº 4.944 de 05/05/15, reunido ordinariamente no dia 05 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, VI da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que as deliberações são parte integrante a serem consideradas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, bem como nas propostas das peças orçamentárias, conforme previsto na NOB SUAS 2012 – Resolução CNAS nº33/2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo Conselho e Comissões;

CONSIDERANDO o inc. II do Art.3º da Lei Municipal nº 2771 de 12 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 4944 de 05 de maio de 2014, que dispõe sobre a competência do CMAS em convocar as conferências municipais de assistência social e acompanhar a execução de suas deliberações;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 08 de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30 de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências da assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 31 de 23 de março de 2021, que cria a comissão organizadora da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social atribuindo-lhe competências;

CONSIDERANDO as orientações e normativas para a XII Conferência Municipal de Assistência Social em consonância com as recomendações emanadas, no que se refere ao tema central – “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” e seus respectivos eixos;

CONSIDERANDO as orientações contidas nos Informes divulgados pelo CNAS:- Informe nº 01/2021- “Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021”; Informe nº 02/2021 – “Recomendações aos Conselhos para garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social”; Informe 03/2021 – Distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito; Informe 04/2021-

“Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Estaduais de Assistência Social de 2021”; e Informe 05/2021- “Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Estaduais de Assistência Social de 2021”;

CONSIDERANDO as deliberações do CONSEAS-SP de números: 004/2021 que “dispõe sobre a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social de forma virtual”; 008/2021 que “dispõe sobre a alteração das datas da XII Conferência Estadual de Assistência Social de forma



virtual, passando para os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021” e 010/2021 que “dispõe sobre a regulamentação da XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo”;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo CONSEAS-SP sobre as Conferências Municipais de Assistência Social – 2021 “Manual de Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social – 2021”;

CONSIDERANDO a importância da participação popular, seja de forma híbrida e ou virtual, envolvendo os segmentos de usuários, trabalhadores do SUAS (estatal e não estatal), lideranças, movimentos e organizações da sociedade civil, com efetiva articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, através dos equipamentos socioassistenciais;

CONSIDERANDO o atual contexto desafiador frente a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), sendo imprescindível a adoção de diversas medidas necessárias e urgentes para promover a prevenção, controle e mitigação dos riscos visando o esforço conjunto para a proteção à saúde e preservação da vida;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.898 de 25 de junho de 2021 que oficializa a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Mauá, bem como formaliza a instituição de sua comissão organizadora, nomeada em reunião do conselho em 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Realizar a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, no formato híbrido.

§ 1º – Visando ampliar a participação da sociedade civil, usuários, trabalhadores e organizações socioassistenciais a Conferência será precedida de Consulta Pública através do site da Prefeitura Municipal de Mauá no prazo entre os dias **02 à 14/08/2021**, bem como 13 (treze) pré-conferências conforme cronograma descrito no **anexo I** desta Resolução.

§ 2º – As propostas coletadas ao longo de toda a consulta pública serão sistematizadas pela comissão organizadora, devendo ser acolhidas aquelas três consideradas mais pertinentes e relevantes para cada eixo temático.

Art. 2º – A **XII Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema central: “**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

§ 1º - Visando favorecer os debates no processo conferencial foram organizados 5 (cinco) eixos temáticos:

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

§ 2º - A atribuição da XII Conferência Municipal de Assistência Social é avaliar a situação da política de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS no âmbito municipal, estadual e federal.



Art. 3º - Constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES
PRESIDENTE: Fernanda Paula Cardoso – Fórum dos Trabalhadores do SUAS.
PODER PÚBLICO Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins – Secretária de Promoção Social (P.S.B.); Marília Silvânia Barbosa – Secretária de Promoção Social (P.S.E.).
SOCIEDADE CIVIL Ariane Paula Pinto – Usuária de Serviço CREAS; Maria Dolores Tarifa Guilger – Fórum dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 4º- Para a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio técnico e operacional da equipe da Divisão da Secretaria-Executiva dos Conselhos, bem como da Secretária de Promoção Social, assim representada:

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL: Xênia Pedrosa de Sousa Dispore
COORDENADORIA GESTÃO DO SUAS: Sebastião Marcial Sobrinho
GERÊNCIAS/APOIO TÉCNICO DA PSB, PSE, CCU, VIGILÂNCIA, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins
Aline Ribeiro Ceconi
Marília Silvânia Barbosa
Jean Fernando dos Santos
Aparecida de Fátima Gebara Grana
Gisele Bezerra da Silva Costa Melo
Marcia Baia de Lima Peres
Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues
Aidê Fernandes Fontes

Fabiana dos Santos Olímpio
COORDENADORES CRAS:

CRAS Feital: Douglas Souza Carvalho
CRAS Macuco: Edileusa Rosa Chaves
CRAS Oratório: Andreia Portes Cordeiro Aires
CRAS Parque das Américas: Ana Rachel Ramos Wanderley
CRAS São João: Patrícia Dias Tavares
CRAS Vila Mercedes: Sílvia Campos Claro
CRAS Zaíra: Alexandra de Moraes Ribeiro
Bombeiro Mirim: Diego Lima Nunes

COORDENADORES CREAS:

CREAS Matriz: Cleverson Lopes de Sousa
CREAS Bocaina: Vangevaldo Batista Sant'Anna

COORDENADOR DO CENTRO POP:- Maria Aparecida de Sousa Lima Ferreira

COORDENADOR ALBERGUE:- Eduardo Aparecido Domingos

FÓRUM DOS TRABALHADORES:

Fernanda Paula Cardoso
Ricardo Arruda Fagundes Postigo
Hosana Meire da Silva
Maria Dolores Tarifa Guilger



DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA:

Art. 5º – A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, coordenada pela Presidente do CMAS/Mauá, junto a equipe da Secretaria de Promoção Social, terá como atribuições:

I. Organizar as etapas previstas para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

II. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

III. Acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo acessibilidade dos participantes em todas as etapas da Conferência;

IV. Responsabilizar-se pela ampla e efetiva divulgação do processo conferencial, das pré-conferências e da XII Conferência Municipal de Assistência Social:-

a) Acompanhar as ações desenvolvidas pela(s) empresa(s) contratada(s) para organização do processo Conferencial.

b) Subsidiar a(s) empresa(s) organizadora(s), por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

C. Instalar comissões de trabalho com representantes do CMAS e da Secretaria, objetivando oferecer a infraestrutura necessária para as pré-conferências e para a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A XII Conferência Municipal de Assistência Social será constituída de três etapas, a saber:

I – ETAPA DE SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO prevista para junho e julho de 2021, constituída de:

a) Reuniões de planejamento e de construção da metodologia no formato híbrido e virtual da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

b) Contratação de empresa(s) para prestar serviços de assessoria, bem como viabilizar câmeras e microfones, para a participação interativa e remota de coletivos de usuários e famílias na XII Conferência Municipal de Assistência Social.

c) Sensibilização e divulgação junto às equipes de trabalho dos CRAS, CREAS, Centro POP e outras unidades operacionais da assistência social, de execução direta e indireta da Secretaria de Promoção Social;

II – ETAPA DE CONSULTA PÚBLICA: Entre os dias 02 e 14/08/2021 estará disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Mauá uma consulta pública, possibilitando divulgar e ampliar a participação dos segmentos de Usuários dos serviços do SUAS, Trabalhadores do SUAS e Entidades Socioassistenciais, garantindo inscrição de propostas para o aprimoramento do SUAS, bem como inscrição para participação da XII Conferência Municipal de Assistência Social, no formato virtual.

III – ETAPA DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS que serão executadas pelos serviços socioassistenciais da rede, conforme o planejamento de cada um, descrito no **ANEXO I** desta Resolução.

§ 1º – As pré-conferências serão acompanhadas pela Comissão Organizadora e terão como referência a área de abrangência territorial dessas unidades. A participação dos usuários terá como referência as unidades mais próximas de suas casas.

§ 2º – Cabe aos coordenadores dos locais das pré-conferências:

a) Organizar, entre os trabalhadores, aqueles que comporão as equipes de trabalho locais, subsidiadas pela(s) empresa(s) contratada(s), em meio ao cotidiano das atividades de cada equipamento.

b) Garantir a infraestrutura necessária para sua realização;

c) Garantir espaço físico necessário para sua realização;

d) Garantir medidas protetivas relacionadas à pandemia;

e) Encaminhar à Comissão Organizadora/empresa de consultoria os resultados dos trabalhos sistematizados da pré-conferência por meio de relatórios via plataforma *on-line*.



- f) Estimular e orientar as pessoas que queiram participar da consulta pública e/ou conferência municipal virtual, através do *site* da prefeitura.

§ 3º – Cada pré-conferência deverá incluir no seu planejamento estratégias que assegurem acessibilidade para pessoas com deficiência, assim como a promoção do diálogo intergeracional e espaço de acolhimento para crianças (com trabalhadores destinados especialmente para este acompanhamento) cabendo aos coordenadores locais, com apoio da comissão organizadora da conferência, organizar o espaço para receberem participantes destacando itens de segurança sanitária.

IV – ETAPA FINAL: a XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em 26 e 27 de agosto de 2021. Nesta etapa, visando facilitar e ampliar a participação de todos os atores da política de Assistência Social, serão organizados 10 (dez) pontos descentralizados, conforme **ANEXO II** desta Resolução, nos quais será disponibilizado acesso gratuito à rede de *internet* para acompanhar remotamente a execução da respectiva

Conferência, cumprindo com todas as orientações de proteção e prevenção à Covid-19.

DAS MEDIDAS PROTETIVAS RELACIONADAS À PANDEMIA

Art. 7º – Durante todas as etapas do processo conferencial deverão ser observadas as seguintes medidas:

- I. Distância segura – Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5 metro em todos os ambientes, internos e externos;
- II. Contato físico – Orientar os participantes, para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão;
- III. Proteção pessoal – Exigir o uso de máscaras ou protetores faciais de forma correta em todos os ambientes de trabalho da conferência;
- IV. Alimentação – Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser removidos ou lacrados;
- V. Descarte de máscara – Indicar aos participantes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança;
- VI. Compartilhamento de objetos – Orientar os participantes para que não compartilhem objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, bem como para que realizem a higienização adequada desses equipamentos e materiais;
- VII. Limpeza – Aperfeiçoar e reforçar os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, no início e término de cada dia e intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período da conferência, evitando aglomerações;
- VIII. Lixeiras – Disponibilizar lixeira com tampa com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático);
- IX. Manter portas abertas – Manter as portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;

Art. 8º – O facilitador das pré-conferências e da Conferência Municipal, após formação e subsídios apresentados pela empresa de assessoria contratada, terá como atribuição:

- a) Subsidiar e motivar a participação dos seus membros na discussão, oferecendo referências conceituais, apresentando o contexto atual da Política Pública da Assistência Social na região e respondendo às questões formuladas pelo Grupo;
- b) Mediar as discussões;





- c) Controlar o tempo;
- d) Fazer o fechamento das discussões;
- e) Apresentar o resultado dos Grupos na Plenária Final.

Art. 9º – Em reunião ordinária de 19/08/2021 o CMAS deverá apresentar os encaminhamentos e decisões tomadas acerca das propostas aprovadas na décima primeira conferência, para a estruturação de um balanço que será apresentado na abertura da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Mauá.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)

Art. 10 – Para realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, haverá contratação de empresa(s), visando:

- I. Prestar apoio para a realização do processo conferencial oferecendo suporte de conteúdos técnicos, metodológico e tecnológico (viabilização de câmeras, microfones para transmissão de pontos remotos, além de plataforma *on line* para mediação de debates e inserção de conteúdos) para o acesso e participação de trabalhadores, usuários, organizações da sociedade civil, autoridades e gestão municipal, nas discussões temáticas e oficinas descentralizadas, por meio da disponibilização de plataformas e equipamentos de mídia digital:
 - a) Produção e edição de videoaulas para subsídios à mobilização de usuários/as da assistência social;
 - b) Desenvolvimento de instrumentais para processo conferencial;
 - c) Registros e sistematização;
Plataforma e Equipamentos para Conferência Municipal a ser realizada numa central e mais 10 pontos descentralizados para participação simultânea da Conferência, conforme descritos no **ANEXO II**, desta resolução.
- II. Prestar assessoria técnica ao processo conferencial, envolvendo o subsídio ao CMAS e à comissão organizadora, orientação e suporte ao desenvolvimento de metodologia híbrida para a mobilização e participação social na assistência social de 2021:
 - a) Apresentar proposta metodológica;
 - b) Promover a formação dos/as trabalhadores/as e gestão do SUAS e dos Conselheiros/as Municipais para o desenvolvimento do processo conferencial 2021 no contexto da pandemia Covid19;
 - c) Subsidiar a equipe do SUAS no desenvolvimento de estratégias preparatórias para a Conferência Municipal de Assistência Social, através do envio de materiais orientadores para as atividades de participação social;
 - d) Participar da realização da pré-conferência dos Trabalhadores do SUAS;
 - e) Prestar assessoria técnica à realização da Conferência Municipal, envolvendo metodologia, desenvolvimento de conteúdos (palestras e outros), registros documentais, elaboração de regimento interno da Conferência, avaliação e elaboração do relatório final da Conferência Municipal da Assistência Social 2021.
 - f) Garantir profissional conferencista para a abertura magna da cerimônia.
 - g) Sistematizar as propostas das pré-conferências para discussão, aprovação e definição das prioridades na conferência municipal.
 - h) Encabeçar o processo de eleição dos representantes delegados para a Conferência Estadual;

Art. 11 – Da metodologia

- I. A comissão organizadora, a empresa de assessoria e a Equipe de Apoio se basearão no





tema central e nos eixos temáticos, conforme orientações do CNAS referente a realização da Conferência Nacional de Assistência Social, bem como nas orientações emanadas pelo CONSEAS-SP sobre a XII Conferência Estadual de Assistência Social, além do controle das deliberações das Conferências Municipais anteriores;

- II. A metodologia será organizada considerando as propostas apresentadas pela comissão organizadora, empresa de assessoria e equipe de apoio da Secretaria com o objetivo de viabilizar a realização e a sistematização do processo conferencial;
- III. A Conferência Municipal adotará metodologia proposta pela empresa contratada para assessoria garantindo uma abordagem participativa que possibilite a manifestação da pluralidade dos participantes.

Art. 12 – Dos participantes

- I. As pré-conferências e a XII Conferência Municipal de Assistência Social serão dirigidas a adultos e adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade completos.
- II. Os participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social serão de dois tipos: delegados e convidados.
- III. Na XII Conferência Municipal de Assistência Social poderão se inscrever como participantes as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Assistência Social do município, identificadas no credenciamento pelo *site* da Prefeitura Municipal de Mauá segundo os segmentos da política de assistência social abaixo listados:
 - a) Representantes do Poder Público (Gestão e Trabalhadores do SUAS – Servidores Públicos ou equiparados/as) e Usuários;
 - b) Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS (celetistas) e Usuários;
 - c) Representantes de Fóruns Regionais e do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas voltados para a Assistência Social;
 - d) Representantes de Conselhos Setoriais (de políticas públicas) e de Defesa de Direitos (criança/adolescente, pessoa com deficiência, mulher, idoso);
 - e) Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
 - f) Conselheiros municipais de Assistência Social de Mauá (delegados natos); e observadores.

Art. 13 – O número previsto de participantes na conferência será de 475 (quatrocentos e setenta e cinco), respeitando a seguinte distribuição:

§ 1º - até 150 (cento e cinquenta) participantes inscritos no período de 02 a 13 de agosto 2021 no *site* da Prefeitura de Mauá para acompanharem a Conferência de forma virtual e serem devidamente credenciados via *site* da Prefeitura de Mauá no dia 26 de agosto de 2021 a partir das 8h00;

§ 2º - até 150 (cento e cinquenta) participantes presenciais no local da realização da Conferência – Teatro Municipal de Mauá – que incluam: trabalhadores do SUAS, equipe da CCU, autoridades e convidados, bem como aqueles mencionados no Inc. III do Artigo 14 desta Resolução.

§ 3º - 175 (cento e setenta e cinco) participantes presenciais da Conferência que participarão de forma remota e simultânea em 10 (dez) locais com rede de *internet*, conforme descrição no **ANEXO II**, desta resolução.





Art. 14 – Terão direito a voz e voto na XII Conferência Municipal de Assistência Social os participantes das pré-conferências, conselheiros de assistência social e todos os participantes inscritos, desde que credenciados nos dias da Conferência Municipal e identificados nas seguintes categorias:

- I. usuários e organizações de usuários dos serviços socioassistenciais;
- II. trabalhadores e organizações de trabalhadores da assistência social;
- III. representantes das entidades e organizações de assistência social;
- IV. representantes do poder público (assistência social);
- V. conselheiros do CMAS.

§ 1º Os adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos poderão participar, com direito a voz e voto, na condição de usuários dos serviços socioassistenciais.

§ 2º Os conselheiros do CMAS, titulares e suplentes, terão direito a voz e voto, desde que referendados pelo Presidente do CMAS.

§ 3º Os demais participantes e os convidados terão direito a voz, mas não a voto.

Art. 15 – Da XII Conferência Municipal de Assistência Social:

I. Os trabalhos dos grupos serão acompanhados pela Comissão Organizadora da Conferência e contarão com um facilitador e um relator. Um outro relator será indicado pelo grupo, somando-se dois relatores.

II. Os facilitadores dos grupos deverão se apresentar qualificados para subsidiar a condução dos trabalhos.

III. Os relatores terão como atribuição registrar as discussões e organizar as propostas em formulário próprio, a ser definido pela Comissão Organizadora.

VI. Cada grupo deverá avaliar, propor e apresentar as ações que contribuam para a garantia de direitos e consolidação do SUAS no município e alcançar os objetivos propostos pela conferência.

Art. 16 – A plenária é aberta a todos os participantes, mas, somente terão direito ao voto os delegados; tem caráter **deliberativo**, referendando ou alterando as propostas apresentadas pelos grupos. Tem a finalidade de:

I. Debater e aprovar as propostas do Relatório Final e as Moções que forem apresentadas durante sua realização;

II. Priorizar para a XII Conferência Estadual 03 (três) Propostas de Deliberação por Eixo para o Estado e 03 (três) Propostas de Deliberação por Eixo para a União. Para o aprimoramento do SUAS no município a XII Conferência municipal deverá indicar 02 (dois) AVANÇOS e 02 (dois) DESAFIOS.

III. Eleger delegados (representantes) para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, conforme Deliberação do CONSEAS/SP nº 008 de 19 de abril de 2021, a ser realizada no formato virtual.

Art. 17 – Cabe à comissão organizadora inserir no sistema *on-line* do CONSEAS, as propostas da XII Conferência Municipal de Assistência Social, no período entre 20 e 30 de setembro de 2021, cujo endereço eletrônico será informado posteriormente pelo CONSEAS/SP.

Art. 18 – Em conformidade com a deliberação do CONSEAS/SP Nº 010 de 30 de abril de 2021, os critérios de escolha dos representantes Titulares e Suplentes para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, são os seguintes:





I. Na XII Conferência Municipal de Assistência Social, serão eleitos 04 (quatro) representantes titulares e seus respectivos suplentes, entre os segmentos da sociedade civil (usuários, trabalhadores, organizações/entidades prestadoras de serviços de assistência social) e o poder público.

II. Os Delegados Titulares eleitos deverão ter o número de 01 (um) representante dos usuários, 01(um)representante dos Trabalhadores do SUAS, 01 (um) representante das organizações/entidades prestadoras de serviços de assistência social, 01 (um) representante do poder público e seus respectivos suplentes do mesmo segmento.

III. Somente participarão da XII Conferência Estadual de Assistência Social de forma virtual os/as delegados/as inscritos pelos CMAS no sistema *on-line* a ser disponibilizado pelo CONSEAS/SP posteriormente no período entre 20 a 30 de setembro de 2021.

IV. Todos/as os/as delegados/as eleitos/as e inscritos no Sistema disponibilizado pelo CONSEAS/SP participarão da Conferência de forma virtual, mediante *link* devidamente validado pela organização.

V. Para participação na XII Conferência Estadual de Assistência Social, realizada de forma virtual, será de responsabilidade dos municípios disponibilizarem a infraestrutura necessária, qual seja: espaço físico adequado; equipamentos de informática com áudio e vídeo e com rede de *internet*, aos/as delegados/as, quer sejam eles do Poder Público ou da Sociedade Civil.

Art. 19 – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, sob a presidência do CMAS, referendado pela plenária deste Conselho.

Art. 20 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mauá, 05 de agosto de 2021.

FERNANDA PAULA CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





ANEXO I ETAPAS E CRONOGRAMA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ- 2021

Com ênfase na participação do usuário dos serviços, no período entre 19/07 à 13/08/2021 serão realizadas 13 (treze) pré-conferências, sendo 07 (sete) pré-conferências nas áreas de abrangência territorial dos CRAS, 02 (duas) pré-conferências nos CREAS; 1 (uma) pré-conferência junto ao Centro Pop; 1 (uma) pré-conferência no Albergue Municipal; 1 (uma) pré-conferência no espaço do Central de Cadastro Único e 1 (uma) pré-conferência dos trabalhadores do SUAS.

A pré-conferência com os trabalhadores do SUAS será realizada no Auditório Prof^a Marli Rodrigues do Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, sito Av. Rio Branco nº 183 (entrada pelo Boulevard), no dia 13 de agosto de 2021, das 8h00 às 14h00.

Esta pré-conferência terá como ênfase a participação dos trabalhadores vinculados diretamente à gestão da assistência social do município e dos trabalhadores da rede complementar dos serviços socioassistenciais, considerando o § 3º, art. 1º da Resolução CNAS nº 06 de 21/05/2015. Sendo assim, para que os trabalhadores do SUAS participem nas conferências de assistência social na condição de representantes dos trabalhadores, não devem exercer cargo de direção e, ou de confiança tanto na esfera estatal, quanto no âmbito privado, pois a própria natureza da função representa os gestores públicos ou organizações e entidades de assistência social.

O cronograma do processo conferencial referente à XII Conferência de Assistência Social de Mauá – 2021, apresenta-se conforme segue:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I
PRÉ-CONFERÊNCIAS (Formato presencial)
PERÍODO:- De 19/07 à 13/08/2021

Nº	Local	Período	Endereço	Rede Vinculada	Responsáveis Coordenadores e Conselheiros
1	CRAS Zaira	De 19 de julho a 13 de agosto.	Av. Presidente Castelo Branco, 2982 Jd. Zaira	Ass. Estrela Azul	Alexandra M. Ribeiro
2	CRAS Oratório	De 02 a 05 de agosto, sendo dia 06/08 para sistematização.	Rua Salvador nº 266 Jd. Oratório	CREAS Matriz; APAE; Quartum Crescente; Recanto Inf. Tia Célia	Andréia P. Cordeiro
3	CRAS São João	De 26 de Julho a 13 de agosto.	Av. Barão de Mauá, 4050	CREAS Matriz; IPLI Isabel Soler	Patrícia Dias Tavares
4	CRAS Macuco	Dias 10 e 11 de agosto, das 9h às 14h.	Rua Remo Luiz Corradine, 115-Zaira 6	CREAS Centro; Assoc. Estrela Azul	Edileusa Chaves
5	CRAS Pq. das Américas	Dias 28 e 30 de julho e 04, 06, 11 e 13 de agosto.	Rua Estados Unidos nº 84 – Pq. Das Américas	CREAS Matriz; Lar Menor Sol da Esperança.	Ana Rachel Ramos Wanderley
6	CRAS Vila Mercedes	Dias 27 e 29 de julho, de manhã.	Rua Cícero Rodrigues da Silva, 443 – V. Mercedes	CREAS Matriz; APASMA; Residências Inclusivas, Abrigo Municipal	Silvia Campos Claro
7	CRAS Feital	De 26 de julho a 13 de agosto com atuação na OSC Chácara das Flores em 13/08.	Av. Benedita Franco da Veiga, 1085 / Feital	CREAS Centro; Nova Era Novos Tempos; Chácara das Flores	Douglas Souza Carvalho
8	CENTRO Pop	De 19 de julho a 13 de agosto.	Rua Washington Luis nº 625 Vila Magini	Usuários do serviço	Maria Ap. de Sousa Lima Ferreira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nº	Local	Período	Endereço	Rede Vinculada	Responsáveis Coordenadores e Conselheiros
9	CREAS Matriz	De 19 de julho a 13 de agosto c/grupos (PcD, Idoso, Criança e Adolescente e PETI).	Rua Avaré, nº 62 Bairro Matriz	Usuários dos serviços	Cleverson Lopes de Souas
10	CREAS Bocaina	De 19 de julho a 13 de agosto.	Rua Alvares Machado, nº 18A Vila Bocaina	Usuários do serviço	Vangevaldo Batista Sant' Anna
11	Albergue	De 19 de julho a 13 de agosto.	Rua Santos Dumont nº 59 Vila Bocaina	Usuários do serviço	Eduardo Aparecido Domingos
12	Central Cadastro Único – CCU	De 26 de julho a 13 de agosto.	Rua Almirante Tamandaré nº 589 – Vila Bocaina	Usuários do serviço	Marcia Baia e Maria Apª Felipe Serena Rodrigues
13	Trabalhadores do SUAS	Dia 13 de agosto.	Auditório Prof. Marli Rodrigues / S. Educação	Trabalhadores – rede pública e privada e FMT/SUAS	FMT/SUAS Fernanda Paula



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO II
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAUÁ/2021
Dias 26 e 27 de agosto de 2021 (Formato Híbrido)

A XII Conferência Municipal de Assistência Social, irá se realizar nos dias 26 e 27 de Agosto de 2021 no Teatro Municipal de Mauá, situado na Rua Gabriel Marques nº 359 – Vila Noêmia – Mauá/SP, e será transmitida simultaneamente para os inscritos no site da Prefeitura, que receberão o link de entrada as 8h00 do dia 26/08, bem como nos seguintes locais com rede de internet:

Nº	Locais com rede de internet	Endereço	Responsáveis Coordenadores e Conselheiros
1	CRAS Zaira - (20) vagas	Av. Presidente Castelo Branco, 2982 -Jd. Zaira	Alexandra M. Ribeiro
2	CRAS Oratório - (20) vagas	Rua Salvador nº 266 - Jd. Oratório	Andreia Portes Cordeiro Aires
3	CRAS São João - (20) vagas	Av. Barão de Mauá, 4050 – Bairro São João	Patrícia Dias Tavares
4	CRAS Macuco - (15) vagas	Rua Remo Luiz Corradine,115 – Jd. Zaira 6	Edileusa Chaves
5	CRAS Pq. das Américas - (20) vagas	Rua Estados Unidos nº 84 - Pq. das Américas	Ana Rachel Ramos Wanderley
6	CRAS Vila Mercedes - (20) vagas	Rua Cícero Rodrigues da Silva, 443 - V.Mercedes	Sílvia Campos Claro
7	CRAS Feital - (10) vagas	Av. Benedita Franco da Veiga, 1085 - Bairro Feital	Douglas Souza Carvalho
8	Centro Pop e Albergue - (20) vagas	Rua Campos Sales, 289 – Vila Bocaina	Maria Ap. de Sousa Lima Ferreira Eduardo Aparecido Domingos
9	CREAS Matriz - (15) vagas	Rua Avaré, nº 62 - Bairro Matriz	Vangevaldo Batista Sant'Anna
10	CREAS Bocaina - (20) vagas	Rua Alvares Machado, nº 18A - Vila Bocaina	Cleverson Lopes de Sousa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ / SP ANEXO - Imagens



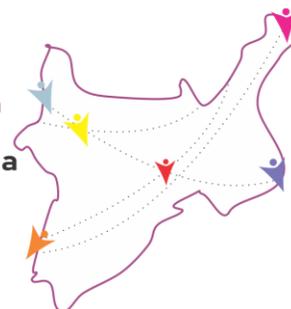
Imagem 1 – Mesa de Abertura



Imagem 2 – Mesa de Abertura



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



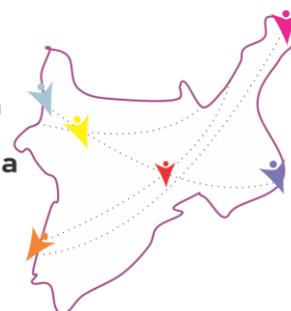
Imagem 3 – Vista dos trabalhos em grupo



Imagem 4 – Trabalhos em grupos



XII Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Imagem 5 – Eleição dos delegados para A Conferência Estadual



Imagem 5 – Bastidores da Transmissão para Pontos remotos



XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Imagem 6 – Panorâmica, com visão do ponto central e remotos no telão



Imagem 7 – Transmissão pelo canal do Youtube: Social Soluções TV

12^a
Conferência
Nacional de
Assistência
Social



XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XII Conferência
Municipal de
Assistência
Social
Mauá - SP

